



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.334, de 22 de março de 2021

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Art. 2º – Os Anexos das descrições das classes de Auxiliar em Operação e Manutenção (I, II e III), de Operador de Equipamentos (I, II e III) e de Técnico em Farmácia (I, II e III), que integram a Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999, com a redação dada pela Lei nº 2.319, de 29 de abril de 2020, passam a vigorar na forma dos que acompanham este diploma legal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO DA CLASSE: AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (I, II, III)

CARREIRA: AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

NÍVEL: FUNDAMENTAL

GRUPO OCUPACIONAL: ENGENHARIA, OBRAS E PROJETOS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar atividades relacionadas com a função especificada em tarefas típicas.

TAREFAS TÍPICAS:

Abrir valas e valetas, utilizando cortadeira, pá, picareta e outras ferramentas adequadas;

Transportar móveis e utensílios de escritório;

Realizar serviços de manutenção de bueiros e bocas-de-lobo;

Auxiliar na limpeza de piscinas e lâminas d'água;

Auxiliar nas tarefas de construção, calçamento e pavimentação de vias públicas, preparando massa e transportando materiais diversos;

Auxiliar na reforma e manutenção de academias e parques infantis;

Auxiliar no serviço de limpeza pesada de prédios e imóveis;

Auxiliar nas tarefas dos mecânicos, eletricitistas e demais profissionais, preparando os materiais e ferramentas necessárias à execução dos respectivos serviços;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 2 de 62

Acompanhar e auxiliar o topógrafo nos levantamentos, demarcações e nivelamentos, puxando a trena, batendo piquetes e carregando a estadia (mira) e demais instrumentos de topografia;

Manter limpos e organizados os materiais e equipamentos do setor;

Auxiliar no registro das medidas e coordenadas das planilhas, anotando dados;

Limpar com foice e facão a área de demarcação para colocação de piquetes;

Auxiliar no carregamento e descarregamento dos materiais e equipamentos utilizados;

Desempenhar outras atividades correlatas.

HABILITAÇÕES EXIGIDAS:

a) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

b) Outros requisitos: Teste de Aptidão Física (TAF).

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF):

Tem por finalidade avaliar a capacidade aeróbica do indivíduo dentro dos componentes cardiovasculares e respiratórios, para suportar física e organicamente as exigências do exercício das tarefas rotineiras do cargo. A avaliação dar-se-á através da realização de atividades que comportem teste de força de membros inferiores e superiores e corrida de ir e vir. Tanto a descrição do Teste de Aptidão Física a ser aplicado bem como os seus índices de avaliação, respeitando as condições de "feminino" e "masculino", serão definidos e divulgados no Editais de Concurso Público. Os testes serão realizados em observância não só aos preceitos legais, como, também, à compatibilidade do cargo, visando à integridade do candidato e ao exercício da função de maneira digna e eficiente, corroborando o interesse público da Administração Pública, sem subverter a sua real intenção de avaliar, selecionar e investir aqueles que possuem capacidade física.

DESCRIÇÃO DA CLASSE: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS (I, II, III)

CARREIRA: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS

NÍVEL: FUNDAMENTAL

GRUPO OCUPACIONAL: ENGENHARIA, OBRAS E PROJETOS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Operar máquinas pesadas como rolo compressor, trator de esteira, pá carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora e outras, manipulando comandos.

TAREFAS TÍPICAS:

Executar atividades relativas à operação de rolo compressor/compactador, pá-carregadeira ou trator de esteira, na execução dos seguintes serviços de terraplenagem: nivelamento de ruas, remoção de barrancos, preparação da base para pavimentação e outros serviços pertinentes;

Operar retroescavadeira e motoniveladora, manipulando comandos, abrindo e fechando valas para instalação de esgotos e encanamentos e outros serviços pertinentes;

Retirar e colocar manilhas com a máquina, descendo-as ao fundo da vala por meio de cabos fixados na retroescavadeira;

Inspecionar e trocar filtros, velas, óleo e abastecer a máquina, sempre que necessário;

Operar máquina de britagem e rebitagem;

Manter a limpeza do local de trabalho;

Conduzir a máquina até o pátio de máquinas do Município, após o final de cada obra;

Operar perfuratriz, acionar dispositivos de detonação explosiva;

Zelar pela segurança da área;

Operar máquinas e equipamentos de pequeno e médio portes, como trator, mini-carregadeira (Bob-Cat), perfuratriz e outros;

Executar atividades de roçada, corte de grama, preparo da terra para plantio e serviços correlatos;

Executar pequenos serviços de terraplenagem, corte e retirada de tocos;

Responsabilizar-se pela boa operação e conservação dos equipamentos;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 3 de 62

Operar as máquinas conforme o respectivo manual de operações e zelar pela sua conservação;
Realizar os cuidados básicos e a manutenção periódica da máquina ou equipamento sob sua responsabilidade;
Utilizar os equipamentos de proteção individual necessários no exercício da função;
Desempenhar outras atividades correlatas.

HABILITAÇÕES EXIGIDAS:

- a) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo e Curso de Mecânica e/ou Manutenção Automotiva.
b) Outros requisitos: Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D”, Teste de Aptidão Física (TAF) e Prova Prática.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF):

Tem por finalidade avaliar a capacidade aeróbica do indivíduo dentro dos componentes cardiovasculares e respiratórios, para suportar física e organicamente as exigências do exercício das tarefas rotineiras do cargo. A avaliação dar-se-á através da realização de atividades que comportem teste de força de membros inferiores e superiores e corrida de ir e vir. Tanto a descrição do Teste de Aptidão Física a ser aplicado bem como os seus índices de avaliação, respeitando as condições de “feminino” e “masculino”, serão definidos e divulgados no Editais de Concurso Público. Os testes serão realizados em observância, não só ao amparo legal como também à compatibilidade do cargo, visando a integridade do candidato e o exercício da função de maneira digna e eficiente, corroborando o interesse pública da Administração Pública, sem subverter a sua real intenção de avaliar, selecionar e investir àqueles que possuem capacidade física.

PROVA PRÁTICA:

Verificação do equipamento/máquina/veículo (pneus, água, óleo, bateria); habilidades ao operar o equipamento/veículo; aproveitamento do equipamento/máquina/veículo; produtividade; técnica/aptidão/ eficiência.

DESCRIÇÃO DA CLASSE: TÉCNICO EM FARMÁCIA (I,II,III)

CARREIRA: TÉCNICO EM FARMÁCIA

NÍVEL: MÉDIO

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

Descrição Sumária:

Realizar atividades de saúde de nível médio técnico, sob a supervisão do farmacêutico atribuído à equipe da assistência farmacêutica.

Tarefas Típicas:

- Realizar atividades para auxiliar o profissional farmacêutico nas diferentes etapas do ciclo da assistência farmacêutica, tais como executar rotinas de armazenamento e dispensação de medicamentos e produtos correlatos;
- Auxiliar na manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos;
- Realizar controle de estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas;
- Colaborar na organização e limpeza da farmácia;
- Cumprir o regulamento, regimento, instruções, ordens e rotinas de serviços do estabelecimento de saúde;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

Observação: Todas as atividades desenvolvidas pelo Técnico em Farmácia serão sob a supervisão do Farmacêutico.

FORMAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA:

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo, mais Curso Técnico em Farmácia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 4 de 62

LEI “R” Nº 14, de 22 de março de 2021

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo.

Art. 2º – Ficam reajustados em 4,5591% (quatro inteiros e cinco mil quinhentos e noventa e um décimos de milésimos por cento), a partir de 1º de março de 2021, os vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo, consoante valores constantes nas Tabelas anexas à presente Lei, percentual esse correspondente ao IPCA acumulado no período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021.

Art. 3º – Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores da Câmara Municipal de Toledo, aos inativos e pensionistas.

Art. 4º – Fica o Executivo municipal autorizado, para atendimento das despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei, a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

4.5591%

Tabela de Vencimentos - Quadro Geral - Março/2021

TABELA "A-1" - QUADRO GERAL																						
PADREF	A	B	C	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	
03	1.294,30	1.359,07	1.427,03	1.498,38	1.573,30	1.651,96	1.734,56	1.821,26	1.912,35	2.007,97	2.108,37	2.213,79	2.324,48	2.440,70	2.562,73	2.690,87	2.825,41	2.966,69	3.115,02	3.270,77	3.434,31	3.606,02
04	1.514,96	1.598,99	1.675,25	1.753,76	1.844,52	1.938,64	2.036,16	2.137,19	2.241,73	2.350,21	2.462,72	2.579,37	2.700,26	2.825,69	2.955,93	3.090,48	3.230,74	3.376,14	3.527,11	3.684,28	3.847,18	4.016,45
05	1.818,00	1.908,99	2.004,34	2.104,56	2.209,25	2.318,99	2.433,38	2.552,92	2.677,21	2.806,81	2.941,21	3.080,92	3.225,54	3.375,69	3.530,91	3.691,84	3.859,14	4.032,46	4.211,37	4.399,45	4.597,28	4.805,46
06	2.187,32	2.293,88	2.406,87	2.526,88	2.652,52	2.783,41	2.919,16	3.060,37	3.206,55	3.358,21	3.515,97	3.679,44	3.848,24	4.022,00	4.200,36	4.383,94	4.573,41	4.768,44	4.968,71	5.174,84	5.387,44	5.606,11
07	2.722,77	2.843,96	2.971,31	3.105,44	3.245,96	3.392,56	3.544,91	3.702,71	3.865,66	4.033,47	4.205,84	4.382,47	4.563,06	4.747,31	4.934,94	5.125,67	5.319,24	5.515,41	5.713,84	5.914,31	6.117,56	6.323,31
08	3.179,22	3.305,11	3.436,23	3.572,16	3.713,44	3.859,56	4.011,11	4.167,64	4.324,76	4.482,99	4.641,92	4.801,26	4.960,71	5.120,88	5.281,39	5.442,94	5.605,24	5.768,01	5.931,84	6.096,44	6.261,56	6.427,81
09	3.749,69	3.884,24	4.023,96	4.168,44	4.317,36	4.470,16	4.627,56	4.789,16	4.954,56	5.123,44	5.295,44	5.470,36	5.648,96	5.830,96	6.015,96	6.203,76	6.394,08	6.586,56	6.780,96	6.977,04	7.174,56	7.373,28
10	4.463,09	4.606,24	4.753,56	4.905,56	5.062,88	5.225,16	5.392,16	5.563,56	5.738,96	5.918,96	6.103,16	6.291,16	6.482,56	6.677,16	6.875,56	7.077,36	7.282,16	7.489,76	7.699,84	7.912,16	8.127,04	8.344,16
11	5.355,65	5.562,43	5.773,81	5.989,44	6.209,96	6.435,16	6.665,56	6.900,88	7.141,84	7.388,16	7.640,36	7.898,16	8.161,16	8.428,96	8.692,36	8.961,96	9.237,36	9.518,16	9.794,16	10.070,16	10.346,96	10.624,16
TABELA "A-2" - MÉDICOS E ODONTÓLOGOS (2 HORAS DIÁRIAS)																						
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
12	3.438,49	3.610,42	3.790,94	3.980,49	4.178,51	4.384,51	4.598,01	4.818,51	5.045,51	5.278,51	5.517,01	5.761,51	6.011,51	6.267,51	6.529,51	6.797,01	7.070,51	7.349,51	7.634,51	7.925,01	8.221,51	8.523,51
13	4.126,34	4.308,34	4.499,34	4.699,34	4.908,34	5.125,34	5.349,34	5.580,34	5.817,34	6.060,34	6.309,34	6.564,34	6.825,34	7.092,34	7.364,34	7.642,34	7.926,34	8.216,34	8.512,34	8.814,34	9.122,34	9.436,34
14	4.967,34	5.159,12	5.359,12	5.566,12	5.780,12	5.999,12	6.223,12	6.452,12	6.686,12	6.925,12	7.169,12	7.418,12	7.671,12	7.928,12	8.189,12	8.454,12	8.722,12	9.094,12	9.370,12	9.745,12	10.120,12	10.495,12
TABELA "A-3" - MÉDICO (6 HORAS DIÁRIAS)																						
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
15	15.656,18	16.333,99	17.150,69	18.008,23	18.908,64	19.854,07	20.846,77	21.889,11	22.983,57	24.132,75	25.339,38	26.606,32	27.936,67	29.333,50	30.800,21	32.340,19	33.967,20	35.685,06	37.497,81	39.399,70	41.275,18	43.334,94
16	18.687,42	19.600,79	20.660,83	21.809,83	23.042,88	24.366,63	25.782,63	27.294,33	28.896,33	30.492,26	32.187,92	33.984,00	35.884,22	37.889,22	39.999,22	42.224,22	44.564,22	47.024,22	49.604,22	52.308,22	55.140,22	58.096,22
17	22.400,90	23.520,94	24.696,99	25.931,84	27.228,43	28.589,85	30.019,34	31.520,31	33.096,32	34.751,14	36.488,70	38.313,13	40.228,73	42.240,23	44.352,24	46.569,85	48.898,34	51.343,26	53.910,43	56.605,95	59.438,24	62.408,06
TABELA "A-4" - MÉDICO (4 HORAS DIÁRIAS)																						
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
18	10.370,79	10.889,33	11.433,80	12.005,49	12.605,76	13.235,05	13.892,76	14.577,51	15.290,01	16.030,88	16.800,50	17.599,51	18.427,51	19.285,10	20.172,81	21.090,81	22.040,51	23.022,51	24.038,51	25.089,26	26.175,26	27.297,26
19	12.444,96	13.067,21	13.720,57	14.405,60	15.126,93	15.885,27	16.677,44	17.511,31	18.386,87	19.306,22	20.271,53	21.285,10	22.349,36	23.464,63	24.640,17	25.876,28	27.173,28	28.540,58	29.979,58	31.480,58	33.054,58	34.694,58
20	14.933,94	15.680,64	16.464,67	17.287,91	18.152,30	19.059,92	20.012,91	21.013,56	22.064,24	23.167,45	24.325,82	25.542,11	26.819,22	28.160,18	29.568,19	31.046,60	32.598,93	34.228,87	35.940,32	37.737,33	39.624,20	41.605,41
TABELA "A-5" - TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 (24 HORAS SEMANAIS)																						
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
21	2.094,69	1.832,77	1.924,40	2.020,63	2.121,66	2.227,74	2.339,13	2.456,08	2.578,89	2.707,83	2.843,22	2.983,38	3.134,65	3.291,39	3.455,95	3.628,75	3.810,19	4.000,70	4.200,73	4.410,77	4.631,31	4.862,98
22	2.704,60	2.391,33	2.509,29	2.624,76	2.746,00	2.873,30	3.006,66	3.146,37	3.292,81	3.446,44	3.606,84	3.773,51	3.946,99	4.127,81	4.315,44	4.509,36	4.709,08	4.914,14	5.124,99	5.341,14	5.563,14	5.791,44
23	2.513,51	2.639,18	2.771,14	2.909,70	3.055,18	3.207,94	3.368,34	3.536,76	3.713,59	3.899,27	4.094,24	4.298,95	4.513,90	4.739,59	4.976,57	5.225,40	5.486,67	5.761,00	6.049,05	6.351,51	6.669,08	7.002,54
TABELA "A-6" - MÉDICO T8 - ESF (8 HORAS DIÁRIAS)																						
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
24	20.741,14	21.776,20	22.867,11	24.010,46	25.210,99	26.471,54	27.795,11	29.184,87	30.644,11	32.176,32	33.785,13	35.474,39	37.248,11	39.110,61	41.066,04	43.119,34	45.275,31	47.539,07	49.916,03	52.411,83	55.032,42	57.794,04
25	24.889,38	26.133,55	27.440,54	28.812,57	30.253,20	31.765,86	33.352,14	35.016,66	36.762,95	38.611,60	40.564,18	42.622,99	44.794,63	47.082,63	49.492,63	52.030,63	54.704,99	57.511,99	60.460,99	63.554,99	66.794,99	70.180,99
26	29.867,25	31.360,62	32.928,65	34.575,08	36.303,83	38.119,02	40.024,97	42.022,22	44.127,53	46.333,91	48.650,61	51.083,14	53.637,29	56.319,12	59.135,12	62.091,87	65.196,47	68.456,29	71.879,10	75.470,96	79.246,71	83.209,05
TABELA "A-7" - ODONTÓLOGO - ESF (8 HORAS DIÁRIAS)																						
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
27	13.735,95	14.441,64	15.163,73	15.912,91	16.718,01	17.583,51	18.419,31	19.326,31	20.204,61	21.156,69	22.084,48	23.087,92	24.167,64	25.324,24	26.558,24	27.879,24	29.287,24	30.782,24	32.364,24	34.034,24	35.787,24	37.622,24
28	16.504,74	17.329,98	18.196,30	19.106,30	20.061,61	21.064,69	22.117,93	23.223,82	24.384,00	25.600,14	26.872,84	28.204,76	29.606,44	31.068,44	32.651,44	34.265,44	35.910,44	37.687,44	39.508,44	41.374,44	43.287,44	45.242,44
29	19.805,69	20.795,97	21.835,77	22.927,56	24.073,94	25.271,64	26.541,52	27.886,59	29.262,02	30.725,12	32.261,38	33.874,45	35.568,17	37.346,58	39.219,91	41.174,60	43.233,33	45.395,00	47.664,75	50.047,99	52.550,39	55.177,91
TABELA "A-8" - ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (8 HORAS DIÁRIAS)																						
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
30	2.040,33	2.142,55	2.249,66	2.362,17	2.480,29	2.604,29	2.734,50	2.871,23	3.014,79	3.165,53	3.323,61	3.488,00	3.658,50	3.834,72	4.017,26	4.206,64	4.401,46	4.602,34	4.808,93	5.021,84	5.240,66	5.465,94
31	2.446,63	2.571,07	2.699,62	2.832,60	2.970,33	3.112,15	3.258,54	3.409,01	3.564,16	3.724,51	3.889,57	4.059,84	4.234,92	4.415,31	4.601,54	4.793,24	4.990,01	5.192,44	5.400,24	5.614,01	5.833,44	6.058,16
32	2.938,36	3.065,28	3.195,94	3.330,54	3.470,54	3.615,54	3.765,99	3.921,44	4.082,88	4.249,92	4.423,16	4.602,16	4.786,56	4.976,00	5.171,16	5.371,60	5.577,04	5.788,08	5.994,32	6.206,44	6.424,04	6.647,84
33	3.928,01	4.074,41	4.224,14	4.378,54	4.538,14	4.702,54	4.871,36	5.045,16	5.224,56	5.409,16	5.598,56	5.792,36	5.991,16	6.194,56	6.403,16	6.616,56	6.834,44	7.057,44	7.285,16	7.518,36	7.756,64	7.999,64
34	5.136,32	5.389,30	5.647,76	5.911,44	6.180,96	6.455,92	6.736,88	7.023,44	7.315,16	7.612,64	7.915,56	8.224,56	8.539,36	8.859,56	9.184,80	9.510,80	9.837,16	10.164,48	10.492,16	10.820,16	11.148,16	11.476,56
35	6.211,35	6.472,12	6.738,54	7.000,36	7.268,16	7.541,56	7.815,16	8.088,56	8.362,44	8.636,44	8.910,36	9.184,16	9.457,56	9.731,16	10.004,56	10.277,56	10.550,56	10.823,56	11.096,16	11.368,16	11.640,16	11.911,16
36	7.253,86	7.525,56	7.797,86	8.069,36	8.340,86	8.611,16	8.881,86	9.151,86														



Tabela Salarial Magisterio-Março/2021 4,5591%

TABELA "B-1" - QUADRO DO MAGISTÉRIO - EXIGÊNCIA DE CURSO DE MAGISTÉRIO DE 2º GRAU NO CONCURSO PÚBLICO

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1	1.095,39	1.150,16	1.207,67	1.268,06	1.331,46	1.398,03	1.467,93	1.541,33	1.618,40	1.699,32	1.784,28	1.873,50	1.967,17	2.065,53	2.168,80	2.277,25	2.391,11	2.510,66	2.636,20	2.768,01	2.906,41	3.051,73
2	1.643,13	1.725,29	1.811,95	1.902,13	1.997,24	2.097,10	2.201,95	2.312,06	2.427,65	2.549,04	2.676,49	2.810,31	2.950,63	3.098,37	3.253,29	3.415,95	3.586,75	3.766,09	3.954,39	4.152,11	4.359,72	4.577,70

TABELA "B-2" - QUADRO DO MAGISTÉRIO - EXIGÊNCIA DE LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1	1.867,12	1.960,48	2.058,50	2.161,43	2.269,50	2.382,97	2.502,12	2.627,23	2.758,59	2.896,52	3.041,35	3.193,41	3.353,08	3.520,74	3.696,78	3.881,61	4.075,69	4.279,48	4.493,45	4.718,13	4.954,03	5.201,73
2	3.734,25	3.920,96	4.117,01	4.322,86	4.539,00	4.765,95	5.004,25	5.254,46	5.517,18	5.793,04	6.082,69	6.386,83	6.706,17	7.041,48	7.393,55	7.763,23	8.151,39	8.558,86	8.986,91	9.436,25	9.908,07	10.403,47

TABELA "B-3" - QUADRO DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1	3.267,46	3.430,84	3.602,36	3.782,50	3.971,62	4.170,21	4.378,72	4.597,65	4.827,63	5.068,91	5.322,36	5.588,47	5.867,90	6.161,29	6.469,36	6.792,82	7.132,47	7.489,09	7.863,54	8.256,72	8.669,56	9.103,03
2	3.734,25	3.920,96	4.117,01	4.322,86	4.539,00	4.765,95	5.004,25	5.254,46	5.517,18	5.793,04	6.082,69	6.386,83	6.706,17	7.041,48	7.393,55	7.763,23	8.151,39	8.558,86	8.986,91	9.436,25	9.908,07	10.403,47

Tabela Salarial Guarda Municipal de Toledo - Março/2021 4,5591%

TABELA "E-1" - QUADRO DA GUARDA MUNICIPAL DE TOLEDO

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
01	1.818,00	1.908,89	2.004,34	2.104,56	2.209,78	2.320,27	2.436,29	2.558,10	2.686,01	2.820,31	2.961,32	3.109,39	3.264,86	3.428,10	3.599,51	3.779,48	3.968,46	4.166,88	4.375,22	4.593,98	4.823,68	5.064,87



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 7 de 62

LEI “R” Nº 15, de 22 de março de 2021

Autoriza o Município de Toledo a proceder à aquisição de vacinas contra a Covid-19 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a proceder à aquisição de vacinas contra a Covid-19 e dá outras providências.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a proceder à aquisição de vacinas contra a Covid-19 (Sars-CoV-2) de laboratórios que detenham o respectivo registro ou autorização temporária de uso emergencial, expedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

§ 1º – A aquisição de vacinas de que trata o **caput** deste artigo será feita em caráter suplementar, com recursos federais, estaduais, ou, excepcionalmente, com recursos próprios, no caso de descumprimento do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 ou na hipótese de que este não proveja cobertura imunológica tempestiva e suficiente contra a doença.

§ 2º – O Município de Toledo adotará medidas efetivas para dar transparência:

I – à utilização dos recursos públicos aplicados na aquisição das vacinas e dos demais insumos necessários ao combate à Covid-19;

II – ao processo de distribuição das vacinas e dos insumos, conforme o plano municipal de imunização.

Art. 3º – O Município poderá constituir garantias ou contratar seguro privado, nacional ou internacional, em uma ou mais apólices, para a cobertura de eventuais riscos de responsabilidade civil, nos termos do instrumento de aquisição ou fornecimento de vacinas celebrado, em relação a eventos adversos pós-vacinação.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 16, de 22 de março de 2021

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no **Loteamento “Gozzi”**, implantado na Chácara nº 168, com área de 56.118,00m² (cinquenta e seis mil cento e dezoito metros quadrados), oriunda do lote rural nº 14.A do 1º Perímetro da Fazenda Britânia, localizada nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 60.752 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área total de 20.613,70m² (vinte mil seiscentos e treze metros e setenta décimos quadrados), destinada às vias de circulação do Loteamento, assim definida:

a) 1.159,32m² de servidão da COPEL;

b) 3.822,47m² de área “non aedificandi”;

c) 15.631,91m² de área líquida do sistema viário, correspondente a 32,28% (trinta e dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento) da área útil loteada.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 8 de 62

II – como bens de uso especial, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, com área total de 8.527,52m² (oito mil quinhentos e vinte e sete metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), identificados na planta do loteamento como áreas de “uso institucional”:

a) lote urbano nº 190 da quadra nº 106, com área de 4.664,39m² (quatro mil seiscentos e sessenta e quatro metros e trinta e nove decímetros quadrados);

b) lote urbano nº 170 da quadra nº 103, com área total de 2.876,15m² (dois mil oitocentos e setenta e seis metros e quinze decímetros quadrados), assim definida:

1. 1.577,33m² de servidão da COPEL;
2. 152,87m² de área “non aedificandi”;
3. 1.145,95m² de área líquida.

c) lote urbano nº 210 da quadra nº 107, com área total de 986,98m² (novecentos e oitenta e seis metros e noventa e oito decímetros quadrados), assim definida:

1. 194,42m² de servidão da COPEL;
2. 792,56m² de área “non aedificandi”.

Parágrafo único – A área líquida dos imóveis de uso institucional, descritos nas alíneas do inciso II do **caput** deste artigo, totaliza 5.810,34m² (cinco mil oitocentos e dez metros e trinta e quatro decímetros quadrados), correspondente a 12,00% (doze por cento) da área útil loteada.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 17, de 22 de março de 2021

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no **Loteamento “Seifag”**, implantado na Chácara nº 11-H.2/11-I.1, integrante da Linha São Francisco, 1º e 2º Perímetros da Fazenda Britânia, com área de 25.076,40m² (vinte e cinco mil setenta e seis metros e quarenta decímetros quadrados), oriunda da unificação das Chácaras nºs 11-H.2 e 11-I.1, situada no bairro Jardim Pancera, na cidade de Toledo, Matrícula nº 12.969 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área total de 6.970,82m² (seis mil novecentos e setenta metros e oitenta e dois decímetros quadrados), destinada às vias de circulação do Loteamento, assim definida:

a) 908,15m² de servidão da COPEL;

b) 6.062,67m² de área líquida do sistema viário, esta correspondente a 28,28% (vinte e oito inteiros e vinte e oito centésimos por cento) da área útil loteada.

II – como bem de uso especial, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 85 da quadra nº 48, com área total de 4.565,51m² (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco metros e cinquenta e um decímetros quadrados), identificado na planta do loteamento como área de “uso institucional”, assim definida:

a) 1.993,06m² de servidão da COPEL;

b) 2.572,45m² de área líquida, esta correspondente a 12,00% (doze por cento) da área útil loteada.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 9 de 62

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 18, de 22 de março de 2021

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no **Loteamento “Lorenzetti”**, implantado no lote rural nº 21.C.4.1/21.C.3.2/22.B, com área de 204.190,34m² (duzentos e quatro mil cento e noventa metros e trinta e quatro decímetros quadrados), do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, localizado neste Município e Comarca de Toledo, Matrícula nº 69.070 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área total de 72.183,90m² (setenta e dois mil cento e oitenta e três metros e noventa decímetros quadrados), destinada às vias de circulação do Loteamento, assim definida:

a) 12.043,40m² de servidão da COPEL;

b) 60.140,50m² de área líquida do sistema viário, correspondente a 31,30% (trinta e um inteiros e trinta centésimos por cento) da área útil loteada.

II – como bens de uso especial, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, com área total de 23.057,89m² (vinte e três mil cinquenta e sete metros e oitenta e nove decímetros quadrados), correspondentes a 12,00% (doze por cento) da área útil loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de uso “institucional”:

a) lote urbano nº 245 da quadra nº 60, com área de 6.222,70m² (seis mil duzentos e vinte e dois metros e setenta decímetros quadrados);

b) lote urbano nº 170 da quadra nº 59, com área de 2.886,10m² (dois mil oitocentos e oitenta e seis metros e dez decímetros quadrados);

c) lote urbano nº 165 da quadra nº 52, com área de 4.746,99m² (quatro mil setecentos e quarenta e seis metros e noventa e nove decímetros quadrados);

d) lote urbano nº 150 da quadra nº 42, com área de 2.355,65m² (dois mil trezentos e cinquenta e cinco metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), sobre o qual incide uma servidão de passagem para galerias de drenagem pluvial, com área de 87,29m² (oitenta e sete metros e vinte e nove decímetros quadrados);

e) lote urbano nº 448 da quadra nº 51, com área de 6.846,45m² (seis mil oitocentos e quarenta e seis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 10 de 62

LEI “R” Nº 19, de 22 de março de 2021

Declara de utilidade pública o Esporte Clube Colorado.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei declara de utilidade pública o Esporte Clube Colorado.

Art. 2º – Fica declarado de utilidade pública o Esporte Clube Colorado, entidade de direito privado, organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 76.401.082/0001-48, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 78, de 19 de março de 2021

Altera o Decreto nº 23/2021, que fixou limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando as razões e fundamentos constantes em Pedido de Providências datado de 18 de março de 2021, do Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 23, de 27 de janeiro de 2021, que fixou limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas extras no serviço público municipal de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para a Secretaria da Saúde;

II – R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais), para a Secretaria de Segurança e Trânsito;

III – R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo;

IV – R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais), para a Secretaria de Infraestrutura Rural;

V – R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

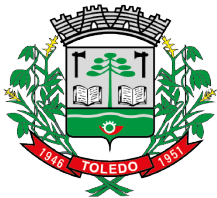
VI – R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais), para a Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento.

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 11 de 62

DECRETO Nº 79, de 19 de março de 2021

Altera o Decreto nº 19/2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.330, de 22 de dezembro de 2020,

considerando o contido no Ofício nº 01/2021, de 18 de março de 2021, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 19, de 22 de janeiro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

III – ...

...

c) Fabiana Trento de Oliveira, indicado pelo Gabinete do Prefeito; Suplente: Marcio Antonio Borges;

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 148, de 19 de março de 2021

Altera a Portaria nº 144/2021, que constituiu o Grupo de Acompanhamento – GA dos trabalhos de revisão do Plano Diretor do Município de Toledo e legislação correlata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 10.527/2001 e a Lei Estadual nº 15.229/2006,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 038/2021, de 18 de março de 2021, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 144, de 17 de março de 2021, que constituiu o Grupo de Acompanhamento – GA dos trabalhos de revisão do Plano Diretor do Município de Toledo e legislação correlata, em atendimento ao contido no Anexo V – A do Termo de Referência relativo ao Edital de Licitação nº 022/2018 e Contrato nº 1.048/2018, celebrado em 3 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

VII – Edimilson Dias Barbosa, representante da Câmara Municipal de Toledo;

VIII – Antonio Ricardo Nunes Sardo e Rafael Zamuner, representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 12 de 62

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 149, de 22 de março de 2021

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal e designa servidora para o exercício de função gratificada na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 095/2021, de 16 de março de 2021, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica excluída, a contar **desta data**, a gratificação de Símbolo *FG 07 – Gerente de Unidade de Saúde* concedida à servidora **Jéssica Rosin**, na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

Art. 2º – Fica designada **Edna Xavier de Almeida** para exercer, a contar **desta data**, as funções de Gerente de Unidade de Saúde, na Secretaria da Saúde, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA CONJUNTA SMAD/SMPU Nº 2, de 22 de março de 2021

Revoga dispositivo da Portaria Conjunta SMAD/SMPU nº 1/2021, que instituiu Comissão Especial para proceder à análise e emitir relatório sobre pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro relacionados ao Contrato nº 936/2019.

OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVEM:

Art. 1º – Fica revogado o inciso IV do artigo 1º da Portaria Conjunta SMAD/SMPU nº 1, de 18 de março de 2021, que instituiu Comissão Especial para proceder à análise e emitir relatório sobre os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro (Protocolos nºs 49.542 e 49.543/2020) relacionados ao Contrato nº 936/2019, celebrado no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 5/2019, cujo objeto é a execução e implantação de sistema de climatização no Hospital Regional de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 13 de 62

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 002/2021 - TRÂNSITO

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura de sinalização viária compreendendo todos os tipos de sinais de trânsito previstos no manual de sinalização horizontal com utilização de aspersão de microesferas tipo drop on e tinta de demarcação viária a base de solvente devendo atender a norma ABNT NBR 11862/2012 para tintas e dos serviços de pintura com esmalte sintético brilhante, pulverizadas sobre superfícies metálicas de abrigo de ônibus. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 116.951,73 (cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com execução dos serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pela fiscalização, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prestação dos serviços deverá ser realizada em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de até 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de consumo de expediente para atender às Secretarias Municipais de Administração (Almoxarifado e Cozinha Social), Agropecuária e Abastecimento, Assistência Social e Proteção à Família, Assessoria Jurídica, Comunicação, Cultura, Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo, Educação, Esportes e Lazer, Fazenda e Captação de Recursos, Gabinete (Procon), Habitação Serviços e Obras Públicas, Infraestrutura Rural, Juventude, Planejamento e Urbanismo, Política para Mulheres, Recursos Humanos, Saúde, Segurança e Trânsito, CAST e FUNREBOM, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social será utilizado recursos do FPM – Medida Provisória nº 815/2017 e do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme plano de ação e portaria nº 580/2020, e conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 07 de ABRIL de 2021, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.361.302,85 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 14 de 62

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Vanessa Michele Ullmann, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de arquibancada e vestiários e implantação de iluminação no Campo de Rugby, no bairro Vila Industrial e reforma do ginásio de esportes Jaime Zeni, no Loteamento Modelo, ambos no Município de Toledo-PR, conforme Contrato de Repasse nº 898853/2020/MC/CAIXA, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório; a classificação ficou a seguinte:**

Lote 01:

- A empresa **LEGO CONSTRUTORA EIRELI** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 395.197,62** (trezentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos);
- As empresas **CONSTRUTORA CHINELATO LTDA** e **CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI**, embora habilitadas, não apresentaram proposta para o Lote 01.

Lote 02:

- A empresa **CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 104.894,25** (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos);
- A empresa **CONSTRUTORA CHINELATO LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 106.500,00** (cento e seis mil e quinhentos reais).
- A empresa **LEGO CONSTRUTORA EIRELI**, embora habilitada, não apresentou proposta para o Lote 02.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 22 de março de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º:**

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Transferências do Salário Educação	19/03/2021	385.931,83
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	19/03/2021	989.839,54
Ministério da Economia	Cota parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	19/03/2021	864,40
JADYR CLAUDIO DONIN - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para assistir e participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será excepcionalmente transmitida ao vivo no canal da Prefeitura de Toledo no Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCpXMueIpPn7-wyIU5MD11FQ>), cumprindo o Decreto nº 76/2021, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da COVID-19. A transmissão será no **dia 30 de março de 2021, às 16h00**, e objetiva a apresentação e discussão das propostas para elaboração do Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025.

As propostas relativas ao Plano Plurianual deverão ser encaminhadas, mediante preenchimento de formulário eletrônico, através do link: <https://forms.gle/fuPSEa3cmQSuLfFm8>. Os interessados deverão realizar o cadastro e efetuar suas sugestões, que uma vez recebidas, serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022-2025, que posteriormente será enviado para apreciação na Câmara Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 19 de março de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

COMUNICADO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público:

1. A homologação das inscrições, para concorrerem às vagas abertas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para os cargos de: Farmacêutico I – PSS, Motorista I – PSS, Médico T4 I - Clínico Geral – PSS, Médico T6 I - Clínico Geral – PSS e Médico T4 I - Pediatra – PSS, constantes na Tabela I anexa a este Comunicado.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 17 de 62



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PSS 01/2021

CARGO: FARMACÊUTICO I - PSS

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
9639	15/03/2021	LIDIA LA ROCCA TAMIOZZO	Deferido
9951	17/03/2021	DEBORA LA ROCCA TAMIOZZO	Deferido
9988	17/03/2021	FERNANDO APARECIDO FOVIS	Deferido
9937	17/03/2021	FERNANDO YASSUO SATO	Deferido
9995	17/03/2021	TATIANE CRISTINA FIAMETTI	Deferido
10012	17/03/2021	MAYARA CARLA LASKOS FALCADE	Deferido
9891	17/03/2021	LUCIANA CRISTINA OCHOA FURLAN	Deferido
9723	16/03/2021	CRISTINA RAQUEL HUBNER	Deferido
9519	15/03/2021	WILSON PERES AGUIAR	Deferido
9520	15/03/2021	GILMAR APARECIDO FERREIRA	Deferido
9786	16/03/2021	ALINE GRAZIELA DENEKA CARLETTO	Deferido
9831	16/03/2021	ALINE DA SILVA MATTOS	Deferido
9825	16/03/2021	LUCIANA LEONARDI GALLI	Deferido
9141	11/03/2021	JAQUELINE HECK	Deferido
8648	09/03/2021	SARA RAQUEL DE MELO GOMES	Deferido
10005	17/03/2021	MARIA AMELIA MESSIAS	Indeferido
10045	17/03/2021	NATÁLIA MAFISSONI PEREIRA	Indeferido
10047	17/03/2021	ADILVALDO APARECIDO DESPLANCHES JUNIOR	Indeferido

CARGO: MOTORISTA I - PSS

9708	16/03/2021	EDILSON DECHECHI	Deferido
10022	17/03/2021	EVANDRO MIORANDO	Deferido
9873	17/03/2021	IVAN DE ALMEIDA	Deferido
10037	17/03/2021	ANTONIO ALVAREZ PARRON JUNIOR	Deferido
9874	17/03/2021	IRINEU ANTENOR LUDVIG	Deferido
9899	17/03/2021	GILCINEIA GUIMARAES TITON	Deferido
9999	17/03/2021	ANDRE RAFAEL DE SOUZA	Deferido
9963	17/03/2021	DOUGLAS VINICIUS PEREZ DE PAULA	Deferido
9952	17/03/2021	HERMES FERREIRA TOLEDO	Deferido
9513	15/03/2021	LINDOMAR JUNIOR DA SILVA MOLINA	Deferido
8661	09/03/2021	VALDEREDO TEODOZIO DA SILVA JUNIOR	Deferido
8742	09/03/2021	ERICKSON ELEUTERIO DA LUZ	Deferido
9715	16/03/2021	JOSE MARCOS BEREZOSKI	Deferido



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 18 de 62



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

9547	15/03/2021	IRAN ANTUNES	Deferido
9817	16/03/2021	MARCIO JULIO DE FIGUEREDO	Deferido
9804	16/03/2021	ROSECLER SETTI ZANANDREA	Deferido
9187	11/03/2021	JOSE APARECIDO LEMES	Deferido
9494	15/03/2021	MARCIO CESAR ROTHE	Deferido
8978	10/03/2021	MARCIO FRANCISCONI	Deferido
10055	17/03/2021	LUCIANE MENEGON	Indeferido
8784	09/03/2021	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	Indeferido
9731	16/03/2021	ELISEU RYCHCIK	Indeferido
8991	10/03/2021	DAVID CHAVES DE FRANÇA	Indeferido
9768	16/03/2021	MAGDA CRISTIANE DE LIMA	Indeferido

CARGO: MÉDICO T4 I - CLÍNICO GERAL - PSS

9909	17/03/2021	FABRICIO MACHADO PELICIOLO	Deferido
10029	17/03/2021	RAFAEL PILONETTO RAMIRO	Deferido
9865	17/03/2021	SILVIO MAURO TRURAN MENDONCA	Deferido
9959	17/03/2021	TAINARA SUÉLEN DE SIQUEIRA	Deferido
9940	17/03/2021	HELKA CANDIA DA SILVA	Deferido
9286	12/03/2021	ALVINO CAMILO DA SILVA	Deferido
9586	15/03/2021	THABATA LECHENSKI MEMBRIVE	Deferido
9827	16/03/2021	RENATA SARQUIS DE CASTRO	Deferido
9443	12/03/2021	MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ	Deferido
9405	12/03/2021	IVAN AUGUSTO STEFFENS	Deferido
9840	16/03/2021	ANA CAROLINA MELLO PERIN	Deferido
9777	16/03/2021	JULIA AGUIAR DIAS	Deferido
9994	17/03/2021	FERNANDA MARIA GARCIA	Deferido
9864	17/03/2021	JOSE PINTO DE ALMEIDA JUNIOR	Deferido
9908	17/03/2021	BRUNA DE SOUZA BRITO	Deferido
9143	11/03/2021	LUIS CÉSAR BREDT	Deferido
9785	16/03/2021	GEORGES PARREIRA DA ROCHA SILVA	Deferido
9624	15/03/2021	KEILOIR JOÃO LASKOS	Deferido
9690	16/03/2021	ANDRE LUIZ LAIROS	Deferido
9929	17/03/2021	LETÍCIA RAHAL CARDOSO BARUCCI	Indeferido
10030	17/03/2021	LUÍS FELIPE GONÇALVES COLPO	Indeferido
9923	17/03/2021	LUANA PRISCILA BAMBERG SCHNEIDER	Indeferido
9926	17/03/2021	VANESSA FAUTH HOSNI	Indeferido

CARGO: MÉDICO T6 I - CLÍNICO GERAL - PSS

9953	17/03/2021	JULIA CAROLINE DA SILVA	Deferido
10027	17/03/2021	ANA LAURA CONSTANTINO	Deferido



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 19 de 62



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

9993	17/03/2021	THIAGO HENRIQUE VIEIRA SANDOVAL	Deferido
9406	12/03/2021	LUCIANA PAULUS	Deferido
9532	15/03/2021	YOHANNA LIMA DOS SANTOS	Deferido
9351	12/03/2021	BRUNO REVAY CHAVES	Deferido
9770	16/03/2021	VICTOR RODRIGUES FRIEDMANN TAFFAREL	Deferido
9954	17/03/2021	MARIANI DE LIMA GARCIA	Indeferido
9830	16/03/2021	LAYANE SANCHES FERNANDES	Indeferido
9918	17/03/2021	FERNANDA SHIRATSU OMORI	Indeferido

CARGO: MÉDICO T4 I - PEDIATRA - PSS

9614	15/03/2021	AMANDA ADORNO FERRAGINI	Deferido
9935	17/03/2021	PAULA BRAGATO FUTAGAMI	Deferido



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

COMUNICADO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público:

1. Que a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos às funções de: Farmacêutico I – PSS, Motorista I – PSS, Médico T4 I - Clínico Geral – PSS, Médico T6 I - Clínico Geral – PSS e Médico T4 I - Pediatra – PSS, informa a classificação preliminar com a pontuação obtida em ordem decrescente, Anexo I deste Comunicado.

2. Caberá Recurso do Resultado Preliminar, devidamente fundamentado, dirigido à Secretaria de Recursos Humanos do Município, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação, conforme cronograma, anexo V do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I

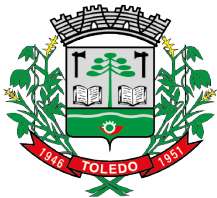
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PSS 01/2021

CARGO: FARMACÊUTICO I - PSS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	9988	17/03/2021	FERNANDO APARECIDO FOVIS	04/10/1986	48	Deferido
2	9723	16/03/2021	CRISTINA RAQUEL HUBNER	24/03/1977	29	Deferido
3	9891	17/03/2021	LUCIANA CRISTINA OCHOA FURLAN	03/02/1973	28	Deferido
4	9951	17/03/2021	DEBORA LA ROCCA TAMIOZZO	01/05/1988	26	Deferido
5	9519	15/03/2021	WILSON PERES AGUIAR	27/06/1965	25	Deferido
6	9825	16/03/2021	LUCIANA LEONARDI GALLI	07/03/1982	25	Deferido
7	9520	15/03/2021	GILMAR APARECIDO FERREIRA	13/02/1986	23	Deferido
8	9141	11/03/2021	JAQUELINE HECK	15/06/1990	20	Deferido
9	8648	09/03/2021	SARA RAQUEL DE MELO GOMES	24/04/1992	17	Deferido
10	9995	17/03/2021	TATIANE CRISTINA FIAMETTI	04/12/1987	15	Deferido
11	10012	17/03/2021	MAYARA CARLA LASKOS FALCADE	22/08/1982	9	Deferido
12	9639	15/03/2021	LIDIA LA ROCCA TAMIOZZO	12/08/1982	8	Deferido
13	9831	16/03/2021	ALINE DA SILVA MATTOS	12/12/1993	8	Deferido
14	9786	16/03/2021	ALINE GRAZIELA DENEKA CARLETTO	13/03/1995	8	Deferido
15	9937	17/03/2021	FERNANDO YASSUO SATO	19/11/1977	4	Deferido
16	10005	17/03/2021	MARIA AMELIA MESSIAS	28/02/1961		Indeferido
17	10047	17/03/2021	ADILVALDO APARECIDO DESPLANCHES JUNIOR	02/06/1992		Indeferido
18	10045	17/03/2021	NATÁLIA MAFISSONI PEREIRA	09/08/1992		Indeferido

CARGO: MOTORISTA I - PSS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	9513	15/03/2021	LINDOMAR JUNIOR DA SILVA MOLINA	21/03/1993	40	Deferido
2	9952	17/03/2021	HERMES FERREIRA TOLEDO	15/12/1967	29	Deferido
3	10022	17/03/2021	EVANDRO MIORANDO	17/05/1973	25	Deferido
4	9999	17/03/2021	ANDRE RAFAEL DE SOUZA	15/06/1986	23	Deferido
5	9873	17/03/2021	IVAN DE ALMEIDA	01/01/1975	19	Deferido
6	8978	10/03/2021	MARCIO FRANCISCONI	15/03/1980	15	Deferido
7	9804	16/03/2021	ROSECLER SETTI ZANANDREA	22/07/1972	11	Deferido
8	8661	09/03/2021	VALDEREDO TEODOZIO DA SILVA JUNIOR	11/04/1971	10	Deferido
9	9899	17/03/2021	GILCINEIA GUIMARAES TITON	14/06/1971	10	Deferido
10	8742	09/03/2021	ERICKSON ELEUTERIO DA LUZ	05/09/1981	10	Deferido
11	9963	17/03/2021	DOUGLAS VINICIUS PEREZ DE PAULA	04/04/1998	10	Deferido
12	9874	17/03/2021	IRINEU ANTENOR LUDVIG	13/07/1964	7	Deferido
13	10037	17/03/2021	ANTONIO ALVAREZ PARRON JUNIOR	20/04/1972	5	Deferido
14	9715	16/03/2021	JOSE MARCOS BEREZOSKI	10/11/1972	5	Deferido
15	9547	15/03/2021	IRAN ANTUNES	16/02/1975	5	Deferido
16	9708	16/03/2021	EDILSON DECHECHI	22/04/1976	5	Deferido
17	9817	16/03/2021	MARCIO JULIO DE FIGUEREDO	16/07/1983	5	Deferido
18	9494	15/03/2021	MARCIO CESAR ROTHE	10/12/1984	5	Deferido
19	9187	11/03/2021	JOSE APARECIDO LEMES	11/04/1988	0	Deferido
20	8991	10/03/2021	DAVID CHAVES DE FRANÇA	10/11/1967		Indeferido



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 22 de 62



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

21	8784	09/03/2021	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	09/03/1975		Indeferido
22	9731	16/03/2021	ELISEU RYCHCIK	21/10/1976		Indeferido
23	10055	17/03/2021	LUCIANE MENEGON	08/11/1978		Indeferido
24	9768	16/03/2021	MAGDA CRISTIANE DE LIMA	22/12/1993		Indeferido

CARGO: MÉDICO T4 I - CLÍNICO GERAL - PSS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	9865	17/03/2021	SILVIO MAURO TRURAN MENDONCA	20/04/1968	70	Deferido
2	9940	17/03/2021	HELKA CANDIA DA SILVA	22/02/1979	41	Deferido
3	9443	12/03/2021	MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ	03/01/1965	38	Deferido
4	9624	15/03/2021	KEILOIR JOÃO LASKOS	21/08/1984	20	Deferido
5	9143	11/03/2021	LUIS CÉSAR BREDT	29/04/1975	18	Deferido
6	9785	16/03/2021	GEORGES PARREIRA DA ROCHA SILVA	06/09/1986	18	Deferido
7	9994	17/03/2021	FERNANDA MARIA GARCIA	09/06/1988	15	Deferido
8	9286	12/03/2021	ALVINO CAMILO DA SILVA	27/05/1982	8	Deferido
9	9827	16/03/2021	RENATA SARQUIS DE CASTRO	27/11/1985	8	Deferido
10	9690	16/03/2021	ANDRE LUIZ LAIROS	23/11/1989	8	Deferido
11	10029	17/03/2021	RAFAEL PILONETTO RAMIRO	16/11/1994	8	Deferido
12	9840	16/03/2021	ANA CAROLINA MELLO PERIN	17/02/1992	5	Deferido
13	9959	17/03/2021	TAINARA SUÉLEN DE SIQUEIRA	03/03/1992	2	Deferido
14	9405	12/03/2021	IVAN AUGUSTO STEFFENS	21/08/1989	0	Deferido
15	9864	17/03/2021	JOSE PINTO DE ALMEIDA JUNIOR	09/02/1994	0	Deferido
16	9908	17/03/2021	BRUNA DE SOUZA BRITO	20/04/1994	0	Deferido
17	9586	15/03/2021	THABATA LECHENSKI MEMBRIVE	04/10/1994	0	Deferido
18	9909	17/03/2021	FABRICIO MACHADO PELICOLI	09/07/1996	0	Deferido
19	9777	16/03/2021	JULIA AGUIAR DIAS	20/02/1997	0	Deferido
20	9926	17/03/2021	VANESSA FAUTH HOSNI	25/06/1990		Indeferido
21	9923	17/03/2021	LUANA PRISCILA BAMBERG SCHNEIDER	03/05/1993		Indeferido
22	10030	17/03/2021	LUÍS FELIPE GONÇALVES COLPO	27/06/1995		Indeferido
23	9929	17/03/2021	LETÍCIA RAHAL CARDOSO BARUCCI	05/12/1996		Indeferido

CARGO: MÉDICO T6 I - CLÍNICO GERAL - PSS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	9351	12/03/2021	BRUNO REVAY CHAVES	18/05/1986	13	Deferido
2	9770	16/03/2021	VICTOR RODRIGUES FRIEDMANN TAFFAREL	16/10/1995	4	Deferido
3	9993	17/03/2021	THIAGO HENRIQUE VIEIRA SANDOVAL	08/06/1089	3	Deferido
4	9406	12/03/2021	LUCIANA PAULUS	06/03/1990	0	Deferido
5	10027	17/03/2021	ANA LAURA CONSTANTINO	26/10/1993	0	Deferido
6	9953	17/03/2021	JULIA CAROLINE DA SILVA	16/07/1994	0	Deferido
7	9532	15/03/2021	YOHANNA LIMA DOS SANTOS	13/09/1995	0	Deferido
8	9954	17/03/2021	MARIANI DE LIMA GARCIA	04/10/1995		Indeferido
9	9830	16/03/2021	LAYANE SANCHES FERNANDES	18/02/1997		Indeferido
10	9918	17/03/2021	FERNANDA SHIRATSU OMORI	04/03/1997		Indeferido



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 23 de 62



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

CARGO: MÉDICO T4 I - PEDIATRA - PSS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	9935	17/03/2021	PAULA BRAGATO FUTAGAMI	04/06/1990	5	Deferido
2	9614	15/03/2021	AMANDA ADORNO FERRAGINI	20/06/1991	0	Deferido



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 24 de 62



TOLEDO
PREFEITURA
Secretaria da Saúde



CONVÊNIO 001/2021

CONVÊNIO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Toledo**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi nesta cidade de Toledo - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.484.856-4 PR e do CPF n.º 483.580.029-04, residente e domiciliado em Rua Luzerna, 55, Jd. La Salle, Toledo - PR e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ n.º 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho**, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 8598364-4 SESP-PR, do CPF n.º 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis n.ºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

- a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no **valor global (total) de R\$ 10.000.000,00**, o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de **R\$ 2.500.000,00**; o valor total anual será repassado **em quatro parcelas de R\$ 625.000,00**, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Março/2021 e a última em Dezembro/2024, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;
- b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
- c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
- d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
- e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
- f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
- g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
- h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

Rua Carmelita Nodari, nº 132 – Bairro Jardim Gisella – Toledo/PR – Brasil - CEP 85.905-562
Fone: (45) 3378-2047 E-mail: saúde@toledo.pr.gov.br



TOLEDO
PREFEITURA
Secretaria da Saúde



i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 10.301.0033-2149, elemento de despesa - 3.3.72.30.00.00, Fontes: 000 e 303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 26 de 62



TOLEDO
PREFEITURA
Secretaria da Saúde

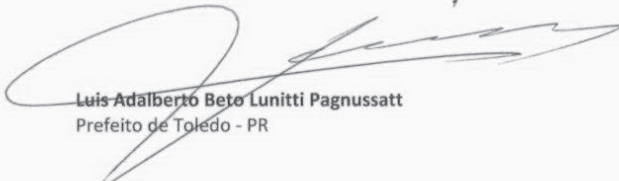


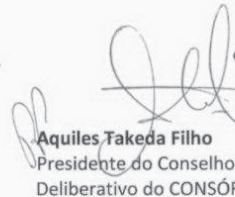
CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 4 (quatro) anos.


CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Toledo, 01 de março de 2021.


Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito de Toledo - PR


Aquiles Takeda Filho
Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO


Carlos R. K. Setti
Diretor Executivo
Consórcio Intergestores
Paraná Saúde

TESTEMUNHAS:


1 - **Taylon Eduardo Pereira**
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica


2 - **Lucelia Giarretta Mattiello**
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 27 de 62

- 1 -

PLANO DE APLICAÇÃO			
I — DADOS CADASTRAIS			
Órgão / entidade proponente: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE			
Telefone: (41) 3323-7829 – 3324-8944	CNPJ: 03.273.207/0001-28		
Endereço: Rua Emiliano Pernetá, 822 – Sala 402, Centro, Curitiba-PR – 80420-080			
Conta corrente: 5024-5	Banco do Brasil Agência: 3793-1		
Nome do Responsável: Aquiles Takeda Filho			
CPF: 065.015.569-61	RG: 8.598.364-4	SESP-PR	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Padre Josefinos, 426			
Cidade: Marilândia do Sul	UF : Paraná	CEP: 86825-000	
II - DESCRIÇÃO DO PLANO			
Identificação do Serviço			
- Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.			
Metas a serem atingidas			
a) Adquirir os medicamentos junto a: laboratórios do sistema oficial, Distribuidoras, Indústrias da rede privada de produção, mediante processos de aquisição que atendam o previsto na legislação que regulamenta o CONSÓRCIO.			
b) Adquirir e distribuir os medicamentos selecionados pelos Municípios, com base na Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica, e programados pelos mesmos através da planilha de programação físico-financeira, de acordo com o valor financeiro definido para cada Município.			
c) Desenvolver controles gerenciais que permitam o acompanhamento do cumprimento dos objetivos do Convênio.			
Destinatário do Serviço - População beneficiada			
- Prefeitura Municipal de Toledo - população de 140.635 habitantes.			
Justificativa da Solicitação			
1) Tendo em vista a nova Política adotada, em 1999, pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal, de repasse de Recurso Financeiro aos municípios como incentivo à Assistência Farmacêutica Básica, para a compra de medicamentos, os Municípios do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, acordaram a criação do Consórcio Paraná Saúde para gerenciar os recursos financeiros desse incentivo com o objetivo de adquirir medicamentos em escala com redução de custos.			
2) Essa estratégia mostrou-se eficiente e econômica, porém, até o momento atual, estava restrita aos recursos financeiros repassados pelos governos Federal e Estadual. Em virtude da economicidade, os municípios têm manifestado interesse no sentido de que o Consórcio efetue aquisição de medicamentos com recursos do tesouro municipal, complementando suas necessidades no atendimento à população.			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 28 de 62

- 2 -

ESTIMATIVA DE CUSTOS/ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
DISCRIMINAÇÃO: Parcelas a serem depositadas na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil	
DATA	VALOR
05/03/2021	R\$ 625.000,00
05/06/2021	R\$ 625.000,00
05/09/2021	R\$ 625.000,00
05/12/2021	R\$ 625.000,00
05/03/2022	R\$ 625.000,00
05/06/2022	R\$ 625.000,00
05/09/2022	R\$ 625.000,00
05/12/2022	R\$ 625.000,00
05/03/2023	R\$ 625.000,00
05/06/2023	R\$ 625.000,00
05/09/2023	R\$ 625.000,00
05/12/2023	R\$ 625.000,00
05/03/2024	R\$ 625.000,00
05/06/2024	R\$ 625.000,00
05/09/2024	R\$ 625.000,00
05/12/2024	R\$ 625.000,00

Período de Execução: Início: Após a liberação da primeira parcela de recurso.
Fim: 31 de dezembro de 2024

III - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado, na forma deste Plano de Aplicação.
Pede Deferimento,

Curitiba, 01 de março de 2021


Aquiles Takeda Filho
Presidente do Conselho Deliberativo do
Consórcio


Carlos R. K. Setti
Diretor Executivo
Consórcio Intermunicipal
Paraná Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 29 de 62

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 17/05/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA5520	279270T000131085	29/05/2020	51851	R\$ 195.23
AAM4047	279270R000041068	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
AAN5C25	279270T000125612	30/05/2020	76331	R\$ 293.47
AAT0053	279270T000129071	10/06/2020	51851	R\$ 195.23
AAW4054	279270T000128051	25/05/2020	55411	R\$ 195.23
AAW4194	279270E000053562	18/05/2020	55412	R\$ 195.23
ABG0118	116100E008288343	13/06/2020	65300	R\$ 195.23
ABG9G60	279270R000041142	27/05/2020	74550	R\$ 130.16
ABJ6018	279270T000135077	09/06/2020	55411	R\$ 195.23
ABJ7184	279270E000053421	04/05/2020	55412	R\$ 195.23
ABK5104	279270T000136019	26/05/2020	51851	R\$ 195.23
ABW8A50	279270T000131087	29/05/2020	60501	R\$ 293.47
ABY1817	279270T000131127	02/06/2020	55411	R\$ 195.23
ACF2712	279270E000053458	30/04/2020	55412	R\$ 195.23
ACH0512	279270T000131079	29/05/2020	51851	R\$ 195.23
ACK8333	279270T000128076	28/05/2020	55411	R\$ 195.23
ACN7A03	279270T000131065	25/05/2020	76332	R\$ 293.47
ACQ3777	279270R000041017	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
ACZ1A96	279270T000103662	05/06/2020	55411	R\$ 195.23
ADF3249	279270T000130250	01/06/2020	51851	R\$ 195.23
ADO4911	279270T000129081	11/06/2020	51851	R\$ 195.23
ADW0502	279270R000041101	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
ADZ0204	279270T000126186	09/06/2020	51852	R\$ 195.23
AEA8091	279270T000135051	02/06/2020	72340	R\$ 130.16
AEA4134	279270T000129060	22/05/2020	61810	R\$ 195.23
AEI6892	279270E000053528	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
AEN6325	279270E000053300	08/05/2020	55412	R\$ 195.23
AEO3589	279270E000053335	02/05/2020	55412	R\$ 195.23
AES1261	279270E000053523	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
AET3007	279270R000041198	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
AET5022	279270E000053337	02/05/2020	55412	R\$ 195.23
AEU4557	279270T000131136	03/06/2020	60412	R\$ 195.23
AEW1980	279270E000053527	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
AEY6908	279270E000053476	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
AEY6908	279270E000053478	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
AFH9G68	279270R000041102	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
AFI3679	279270R000041108	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
AFJ7216	279270T000131117	31/05/2020	72340	R\$ 130.16
AFK5110	279270T000126187	11/06/2020	72340	R\$ 130.16
AFM8C71	279270T000129075	11/06/2020	76332	R\$ 293.47
AFQ3428	279270T000135063	05/06/2020	72340	R\$ 130.16
AFQ3428	279270T000127148	02/06/2020	60501	R\$ 293.47
AFS1H40	279270T000131104	29/05/2020	57200	R\$ 195.23
AFS1H40	279270T000128082	29/05/2020	52070	R\$ 88.38
AFT4207	279270T000130240	29/05/2020	51851	R\$ 195.23
AFT4582	279270T000131148	10/06/2020	58194	R\$ 880.41
AFY3418	279270R000041125	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
AGD7004	279270T000131109	30/05/2020	54600	R\$ 130.16
AGE0756	279270E000053546	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
AGE6936	116100E008173856	07/06/2020	60501	R\$ 293.47
AGM5998	279270T000103671	09/06/2020	76332	R\$ 293.47
AGN9129	279270R000041165	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
AGO9291	279270E000053566	19/05/2020	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 30 de 62

AGR0J06	279270E000053548	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
AGR5317	279270E000053357	07/05/2020	55412	R\$ 195.23
AGU1G62	279270E000053475	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
AGU5369	279270T000131103	29/05/2020	55411	R\$ 195.23
AGU8666	279270T000130254	02/06/2020	76332	R\$ 293.47
AGV3629	279270E000053563	18/05/2020	55412	R\$ 195.23
AGW4520	279270E000053426	05/05/2020	55412	R\$ 195.23
AGX7748	279270E000053461	04/05/2020	55412	R\$ 195.23
AGY7815	279270T000126184	09/06/2020	51851	R\$ 195.23
AGZ6700	279270T000127131	28/05/2020	72340	R\$ 130.16
AHA5663	279270T000125605	28/05/2020	51851	R\$ 195.23
AHE6319	116100E009061395	10/06/2020	55500	R\$ 130.16
AHH1391	279270R000041216	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
AHH8223	279270E000053584	15/05/2020	55412	R\$ 195.23
AHH8223	279270E000053573	14/05/2020	55412	R\$ 195.23
AHH8223	279270E000053493	15/05/2020	55412	R\$ 195.23
AHK4109	279270E000053502	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
AHL0D06	279270R000041164	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
AHL1I20	279270T000103636	27/05/2020	76331	R\$ 293.47
AHL6588	279270T000126159	02/06/2020	55411	R\$ 195.23
AHP4083	279270T000131147	10/06/2020	60412	R\$ 195.23
AHQ7627	279270T000131125	02/06/2020	57380	R\$ 293.47
AHS6540	279270E000053553	14/05/2020	55412	R\$ 195.23
AHS9486	279270E000053480	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
AHS9486	279270E000053344	04/05/2020	55412	R\$ 195.23
AHS9486	279270E000053539	15/05/2020	55412	R\$ 195.23
AHW9370	279270R000041073	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
AHX3853	279270R000040999	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AIE0269	279270T000135073	08/06/2020	51851	R\$ 195.23
AIE4256	279270R000041217	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
AIE4623	279270E000053506	15/05/2020	55412	R\$ 195.23
AIE8984	279270T000135082	09/06/2020	55500	R\$ 130.16
AIK5102	279270T000128074	28/05/2020	59910	R\$ 293.47
AIK9C24	279270T000125631	09/06/2020	51851	R\$ 195.23
AIL6444	279270R000041109	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
AIM2666	279270R000041011	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AIP1555	279270T000136022	28/05/2020	55411	R\$ 195.23
AIU7447	279270T000136023	28/05/2020	55411	R\$ 195.23
AIV1608	279270E000053556	14/05/2020	55412	R\$ 195.23
AIV9406	116100E008173850	07/06/2020	65300	R\$ 195.23
AJA2A70	279270R000041172	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
AJB9C03	279270T000125639	10/06/2020	51851	R\$ 195.23
AJC6522	279270T000131071	26/05/2020	55411	R\$ 195.23
AJE2I93	279270R000041078	25/05/2020	74630	R\$ 195.23
AJE5258	279270T000103650	03/06/2020	51851	R\$ 195.23
AJE6298	279270T000131097	29/05/2020	51851	R\$ 195.23
AJF6C72	279270T000119962	10/06/2020	51851	R\$ 195.23
AJF6C72	279270T000119948	26/05/2020	51851	R\$ 195.23
AJG8202	279270T000130251	01/06/2020	51930	R\$ 293.47
AJH1771	279270T000127124	26/05/2020	76331	R\$ 293.47
AJH5535	279270E000053366	08/05/2020	55412	R\$ 195.23
AJK0822	279270T000127165	12/06/2020	60501	R\$ 293.47
AJL7438	116100E008175694	22/05/2020	55250	R\$ 130.16
AJL7449	279270T000131077	29/05/2020	51851	R\$ 195.23
AJN1803	279270T000119947	26/05/2020	76332	R\$ 293.47
AJN3593	279270E000053457	30/04/2020	55412	R\$ 195.23
AJO2A04	279270E000053535	14/05/2020	55412	R\$ 195.23
AJP3444	116100E008175693	22/05/2020	54521	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 31 de 62

AJP3444	116100E008175692	22/05/2020	54600	R\$ 130.16
AJQ5D76	279270R000041146	28/05/2020	74550	R\$ 130.16
AJR9H98	279270T000102063	03/06/2020	76251	R\$ 293.47
AJV0697	279270T000126161	02/06/2020	51851	R\$ 195.23
AJW1770	279270E000053542	18/05/2020	55412	R\$ 195.23
AJY4916	279270T000136021	28/05/2020	51851	R\$ 195.23
AJZ7573	279270T000131082	29/05/2020	76332	R\$ 293.47
AKA7128	279270R000041097	25/05/2020	74550	R\$ 130.16
AKA8195	279270R000041070	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
AKB7543	279270E000053486	18/05/2020	55412	R\$ 195.23
AKD9247	279270E000053395	09/05/2020	55412	R\$ 195.23
AKE9425	279270T000119946	23/05/2020	56222	R\$ 88.38
AKI1A42	279270T000128064	27/05/2020	73662	R\$ 130.16
AKJ6A17	279270T000129061	22/05/2020	51851	R\$ 195.23
AKJ7D64	279270T000103669	09/06/2020	55417	R\$ 195.23
AKK2210	279270R000040998	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AKK8E69	279270T000125613	01/06/2020	51851	R\$ 195.23
AKN2702	279270T000125637	10/06/2020	51851	R\$ 195.23
AKS7089	279270T000129063	23/05/2020	55411	R\$ 195.23
AKT2247	279270E000053477	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
AKU4720	279270T000127152	04/06/2020	60412	R\$ 195.23
AKY1D54	279270T000135050	02/06/2020	70991	R\$ 195.23
AKZ2F74	279270R000041197	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
AKZ3990	279270E000053449	28/04/2020	55412	R\$ 195.23
AKZ8133	279270T000128056	25/05/2020	76331	R\$ 293.47
ALF1709	279270R000041171	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
ALG8D55	279270T000131114	30/05/2020	51851	R\$ 195.23
ALH5G43	279270E000053515	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
ALH5G43	279270E000053576	14/05/2020	55412	R\$ 195.23
ALK2937	279270R000041134	27/05/2020	74550	R\$ 130.16
ALK4468	279270T000131092	29/05/2020	57380	R\$ 293.47
ALK4468	279270T000131090	29/05/2020	58350	R\$ 195.23
ALK4468	279270T000131091	29/05/2020	60502	R\$ 293.47
ALK5830	279270T000127155	10/06/2020	72340	R\$ 130.16
ALK8975	279270T000129067	10/06/2020	59161	R\$ 1467.35
ALLOJ01	279270T000103639	27/05/2020	51851	R\$ 195.23
ALM8895	279270E000053560	18/05/2020	55412	R\$ 195.23
ALR3766	279270T000126166	03/06/2020	60501	R\$ 293.47
ALV2A57	279270E000053526	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
ALV6I61	279270T000131143	04/06/2020	76332	R\$ 293.47
ALW2B81	116100E009061384	06/06/2020	65300	R\$ 195.23
ALZ8G22	116100E009061001	08/06/2020	65300	R\$ 195.23
AMA2073	116100E008288341	11/06/2020	60501	R\$ 293.47
AMA2802	279270E000053299	08/05/2020	55412	R\$ 195.23
AMA4495	279270E000053352	06/05/2020	55412	R\$ 195.23
AMA8H87	279270T000131134	03/06/2020	60412	R\$ 195.23
AMB3377	116100E008137012	29/05/2020	60501	R\$ 293.47
AMB6918	279270T000119970	10/06/2020	72340	R\$ 130.16
AMD6271	279270R000041205	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
AME0222	279270T000129074	10/06/2020	72340	R\$ 130.16
AMH2888	279270E000053448	28/04/2020	55412	R\$ 195.23
AMH3344	279270T000129065	05/06/2020	72340	R\$ 130.16
AMI9219	279270T000130243	30/05/2020	52070	R\$ 88.38
AMJ7474	279270T000131146	09/06/2020	76332	R\$ 293.47
AMJ7A68	279270E000053484	18/05/2020	55412	R\$ 195.23
AMM5714	279270T000136040	07/06/2020	72340	R\$ 130.16
AMN0065	279270E000053398	09/05/2020	55412	R\$ 195.23
AMR6263	279270T000128079	29/05/2020	60501	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 32 de 62

AMS4791	279270R000041090	25/05/2020	74550	R\$ 130.16
AMW0051	279270T000128085	04/06/2020	55411	R\$ 195.23
AMX8147	279270R000041031	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AMZ3C57	279270R000041153	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
AMZ7893	279270T000135064	06/06/2020	60501	R\$ 293.47
ANE2D29	279270T000119958	28/05/2020	51851	R\$ 195.23
ANF5011	116100E008137554	07/06/2020	65300	R\$ 195.23
ANG8096	279270T000136038	07/06/2020	51930	R\$ 293.47
ANG8096	279270T000127134	28/05/2020	57380	R\$ 293.47
ANI1C60	279270T000127157	12/06/2020	51851	R\$ 195.23
ANI9966	279270T000127161	12/06/2020	51851	R\$ 195.23
ANK9J94	279270R000041054	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
ANP3972	116100E008107031	07/06/2020	65300	R\$ 195.23
ANQ4920	279270T000103656	03/06/2020	51851	R\$ 195.23
ANU4779	279270R000041187	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
ANZ2343	279270E000053451	29/04/2020	55412	R\$ 195.23
AOB4015	279270T000130242	30/05/2020	61300	R\$ 293.47
AOD5964	279270T000132174	08/06/2020	55411	R\$ 195.23
AOE1E88	279270T000128089	12/06/2020	60501	R\$ 293.47
AOF6660	279270T000126175	05/06/2020	55411	R\$ 195.23
AOG4E97	279270T000136030	07/06/2020	60501	R\$ 293.47
AOG5349	279270T000126162	03/06/2020	76332	R\$ 293.47
AOG5D84	279270T000126182	09/06/2020	54870	R\$ 195.23
AOI8H12	279270T000129062	23/05/2020	55411	R\$ 195.23
AOM9402	279270T000131116	30/05/2020	72340	R\$ 130.16
AOO9872	279270R000041204	02/06/2020	74710	R\$ 880.41
AOQ0C10	279270R000041037	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AOS2055	279270T000136051	10/06/2020	60412	R\$ 195.23
AOT3232	279270T000135047	28/05/2020	54600	R\$ 130.16
AOT5G49	279270T000136018	26/05/2020	51851	R\$ 195.23
AOU7772	279270T000131068	26/05/2020	55411	R\$ 195.23
AOU7H91	279270E000053356	07/05/2020	55412	R\$ 195.23
AOW3650	279270T000135053	03/06/2020	60501	R\$ 293.47
AOX3889	279270T000135086	12/06/2020	51851	R\$ 195.23
AOZ5869	279270T000136048	10/06/2020	76332	R\$ 293.47
APA7481	279270E000053564	18/05/2020	55412	R\$ 195.23
APF2952	279270R000041100	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
APF9466	116100E009061400	10/06/2020	54600	R\$ 130.16
APG5872	279270E000053519	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
APH1606	279270T000131081	29/05/2020	51851	R\$ 195.23
APL2G31	279270R000041135	27/05/2020	74550	R\$ 130.16
APM5G35	279270E000053334	30/04/2020	55412	R\$ 195.23
APN0831	279270T000119959	04/06/2020	60501	R\$ 293.47
APN4666	279270R000041180	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
APO2102	279270T000131096	29/05/2020	76332	R\$ 293.47
APO8539	279270E000053306	05/05/2020	55412	R\$ 195.23
APP4673	279270R000041036	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
APQ5283	279270R000041029	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
APR1272	279270E000053468	15/05/2020	55412	R\$ 195.23
APR3290	279270R000041184	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
APR7942	279270R000041022	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
APS7F68	279270T000136044	08/06/2020	52070	R\$ 88.38
APV7111	279270E000053394	08/05/2020	55412	R\$ 195.23
APV7111	279270E000053397	09/05/2020	55412	R\$ 195.23
APW3570	279270T000126158	01/06/2020	60501	R\$ 293.47
APZ3093	279270T000136035	07/06/2020	60501	R\$ 293.47
APZ3C04	279270T000126150	01/06/2020	76332	R\$ 293.47
AQD9B71	279270R000041199	02/06/2020	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 33 de 62

AQE2573	116100E009061376	05/06/2020	55411	R\$ 195.23
AQF4034	279270T000131080	29/05/2020	51851	R\$ 195.23
AQG2007	279270E000053496	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
AQG7735	279270T000126172	05/06/2020	54870	R\$ 195.23
AQI6732	279270T000128059	27/05/2020	73662	R\$ 130.16
AQJ0413	279270R000041033	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AQK2931	279270E000053307	05/05/2020	55412	R\$ 195.23
AQK7754	279270T000135085	12/06/2020	51851	R\$ 195.23
AQL8858	279270R000041096	25/05/2020	74550	R\$ 130.16
AQN6103	279270T000137032	07/06/2020	72340	R\$ 130.16
AQO5840	279270R000041007	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AQP2856	279270E000053339	04/05/2020	55412	R\$ 195.23
AQR3749	279270E000053497	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
AQT4G80	279270R000041177	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
AQT9A15	279270T000130245	30/05/2020	70561	R\$ 293.47
AQW2343	279270T000103661	05/06/2020	51851	R\$ 195.23
AQW4136	279270T000125634	09/06/2020	55412	R\$ 195.23
AQY4188	279270T000129077	11/06/2020	51851	R\$ 195.23
AQZ0598	279270T000131115	30/05/2020	72340	R\$ 130.16
AQZ7360	279270T000103643	29/05/2020	51851	R\$ 195.23
ARA1108	279270T000103642	29/05/2020	55417	R\$ 195.23
ARA1403	279270E000053547	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
ARB1062	279270R000041196	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
ARC1264	279270R000041115	26/05/2020	74630	R\$ 195.23
ARC5579	279270T000130244	30/05/2020	51851	R\$ 195.23
ARF4914	279270T000135061	05/06/2020	60501	R\$ 293.47
ARG9674	279270T000131144	04/06/2020	73662	R\$ 130.16
ARI1436	279270E000053355	07/05/2020	55412	R\$ 195.23
ARI2F82	279270T000103665	06/06/2020	55411	R\$ 195.23
ARI2F82	279270T000103658	05/06/2020	55411	R\$ 195.23
ARI4665	279270T000136034	07/06/2020	72340	R\$ 130.16
ARI7907	279270R000041124	26/05/2020	74630	R\$ 195.23
ARJ0F85	279270T000132161	29/05/2020	76332	R\$ 293.47
ARJ5815	279270T000119960	06/06/2020	51851	R\$ 195.23
ARJ5815	279270T000129078	11/06/2020	51851	R\$ 195.23
ARL3H65	279270R000041151	01/06/2020	74630	R\$ 195.23
ARL8B85	279270T000132166	05/06/2020	59910	R\$ 293.47
ARM6499	279270T000125616	03/06/2020	76331	R\$ 293.47
ARN5889	279270R000041203	02/06/2020	74630	R\$ 195.23
ARN7131	279270E000053349	05/05/2020	55412	R\$ 195.23
ARN7131	279270T000119955	27/05/2020	76332	R\$ 293.47
ARN7153	279270T000103648	02/06/2020	76331	R\$ 293.47
ARO3816	279270T000125624	05/06/2020	51851	R\$ 195.23
ARQ3C02	279270T000136032	07/06/2020	51851	R\$ 195.23
ARQ6415	279270T000136047	10/06/2020	51852	R\$ 195.23
ARR2228	279270T000136041	07/06/2020	72340	R\$ 130.16
ART2408	279270R000041091	25/05/2020	74550	R\$ 130.16
ART4446	279270T000126154	01/06/2020	51851	R\$ 195.23
ART7225	279270T000103660	05/06/2020	76331	R\$ 293.47
ARU7936	279270T000132165	01/06/2020	72340	R\$ 130.16
ARU7936	279270T000136027	31/05/2020	72340	R\$ 130.16
ARW5158	279270R000041098	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
ARZ4279	279270T000125604	28/05/2020	61220	R\$ 293.47
ASD6254	279270R000041069	20/05/2020	74630	R\$ 195.23
ASD7325	116100E008124971	03/06/2020	64400	R\$ 88.38
ASD7325	279270T000136033	07/06/2020	51851	R\$ 195.23
ASD9843	279270E000053579	15/05/2020	55412	R\$ 195.23
ASF5H50	279270T000135088	12/06/2020	51852	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

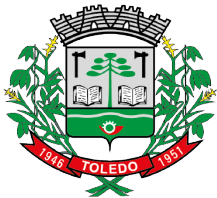
Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 34 de 62

ASK7A60	279270T000097057	28/05/2020	76332	R\$ 293.47
ASL4483	279270T000126149	01/06/2020	55411	R\$ 195.23
ASQ0945	279270T000126180	05/06/2020	55411	R\$ 195.23
ASQ0H02	279270R000041005	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AST1020	279270E000053362	08/05/2020	55412	R\$ 195.23
AST1759	279270E000053578	14/05/2020	55412	R\$ 195.23
ASU1B85	279270T000128060	27/05/2020	55411	R\$ 195.23
ASU1B85	279270E000053295	08/05/2020	55412	R\$ 195.23
ASX0E08	279270R000041094	25/05/2020	74550	R\$ 130.16
AT19476	279270E000053508	15/05/2020	55412	R\$ 195.23
ATK1669	279270E000053569	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
ATL1C44	279270T000127160	12/06/2020	60501	R\$ 293.47
ATN1999	279270E000053531	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
ATN1999	279270E000053433	08/05/2020	55412	R\$ 195.23
ATN1999	279270E000053424	04/05/2020	55412	R\$ 195.23
ATN1999	279270E000053428	07/05/2020	55412	R\$ 195.23
ATN1999	279270E000053389	05/05/2020	55412	R\$ 195.23
ATN1999	279270E000053554	14/05/2020	55412	R\$ 195.23
ATN1999	279270E000053386	04/05/2020	55412	R\$ 195.23
ATN1999	279270E000053430	08/05/2020	55412	R\$ 195.23
ATN1999	279270T000102061	26/05/2020	55412	R\$ 195.23
ATN1999	279270E000053550	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
ATN1999	279270E000053537	15/05/2020	55412	R\$ 195.23
ATO8J20	279270T000135059	05/06/2020	72340	R\$ 130.16
ATR5896	279270T000128090	12/06/2020	73662	R\$ 130.16
ATS4074	279270T000126152	01/06/2020	51852	R\$ 195.23
ATS4074	279270R000041175	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
ATT2182	279270T000128073	27/05/2020	54521	R\$ 195.23
ATU1900	279270T000135074	08/06/2020	51851	R\$ 195.23
ATV1673	279270R000041028	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
ATX2884	279270T000102062	26/05/2020	76252	R\$ 293.47
ATX3G36	116100E008175695	22/05/2020	65300	R\$ 195.23
ATY1F89	279270T000135058	05/06/2020	59910	R\$ 293.47
ATZ3J11	279270E000053551	14/05/2020	55412	R\$ 195.23
ATZ8765	279270R000041210	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
AUA0430	279270T000130249	01/06/2020	51851	R\$ 195.23
AUA3D44	279270T000127132	28/05/2020	72340	R\$ 130.16
AUA5951	116100E009061390	10/06/2020	55500	R\$ 130.16
AUC8F42	279270R000041016	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AUE2742	279270R000041106	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
AUE7827	279270E000053574	14/05/2020	55412	R\$ 195.23
AUE7827	279270E000053580	15/05/2020	55412	R\$ 195.23
AUF8382	279270R000041081	25/05/2020	74550	R\$ 130.16
AUI2933	279270T000119971	10/06/2020	59080	R\$ 1467.35
AUI5866	279270E000053432	08/05/2020	55412	R\$ 195.23
AUJ8332	279270E000053310	07/05/2020	55412	R\$ 195.23
AUK8737	279270E000053463	06/05/2020	55412	R\$ 195.23
AUK9E71	279270E000053492	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
AUL8038	279270T000103638	27/05/2020	76331	R\$ 293.47
AUN5934	279270T000131126	02/06/2020	55411	R\$ 195.23
AUN6C72	279270R000041044	20/05/2020	74630	R\$ 195.23
AUP1370	279270T000126179	05/06/2020	55411	R\$ 195.23
AUR6E11	279270T000128077	28/05/2020	72340	R\$ 130.16
AUR9086	279270T000136029	07/06/2020	51851	R\$ 195.23
AUS7I21	279270E000053498	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
AUU6172	279270R000041189	02/06/2020	74630	R\$ 195.23
AUU7307	279270T000103645	29/05/2020	76331	R\$ 293.47
AUV2249	279270R000041084	25/05/2020	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 35 de 62

AUW7247	279270T000135044	22/05/2020	56731	R\$ 130.16
AUX2512	279270E000053329	28/04/2020	55412	R\$ 195.23
AUY0315	279270T000125629	09/06/2020	51851	R\$ 195.23
AUY0710	279270T000119965	10/06/2020	58511	R\$ 130.16
AVA1340	279270R000041012	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AVB2057	279270R000041025	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AVD0606	279270T000135081	09/06/2020	55500	R\$ 130.16
AVE0G85	279270E000053418	30/04/2020	55412	R\$ 195.23
AVE7628	279270R000041118	26/05/2020	74630	R\$ 195.23
AVE8565	279270T000127127	27/05/2020	60412	R\$ 195.23
AVI7530	279270R000041126	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
AVJ3E64	279270R000041207	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
AVK8H93	279270E000053302	04/05/2020	55412	R\$ 195.23
AVL1335	279270R000041122	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
AVL7198	279270R000041020	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AVM6E26	279270R000041093	25/05/2020	74630	R\$ 195.23
AVP6C62	279270T000128078	29/05/2020	72340	R\$ 130.16
AVP6D73	279270T000136026	31/05/2020	72340	R\$ 130.16
AVQ2228	279270T000125632	09/06/2020	51851	R\$ 195.23
AVQ9582	279270T000125619	03/06/2020	51851	R\$ 195.23
AVS0B03	279270T000135084	12/06/2020	51851	R\$ 195.23
AVW7191	279270R000041062	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
AVX8603	279270R000041047	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
AVY3H37	279270E000053382	28/04/2020	55412	R\$ 195.23
AVY8137	279270E000053586	15/05/2020	55412	R\$ 195.23
AVY9025	116100E008173846	02/06/2020	58780	R\$ 130.16
AVZ5345	279270R000041123	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
AVZ7419	279270T000135076	09/06/2020	76331	R\$ 293.47
AWA9976	279270R000041149	28/05/2020	74550	R\$ 130.16
AWB3276	279270T000130255	02/06/2020	58191	R\$ 880.41
AWB5143	279270T000125603	28/05/2020	51851	R\$ 195.23
AWB5A19	279270T000131062	25/05/2020	76332	R\$ 293.47
AWC1948	279270T000132159	29/05/2020	57380	R\$ 293.47
AWC4120	279270R000041202	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
AWD6402	279270E000053393	06/05/2020	55412	R\$ 195.23
AWD8005	279270T000128054	25/05/2020	55411	R\$ 195.23
AWE5388	279270R000041034	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AWF8761	279270E000053545	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
AWH2955	279270E000053419	02/05/2020	55412	R\$ 195.23
AWK1278	279270T000119949	26/05/2020	51851	R\$ 195.23
AWK5792	279270T000125617	03/06/2020	55411	R\$ 195.23
AWK6990	279270R000041192	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
AWL4052	279270T000135048	28/05/2020	54790	R\$ 130.16
AWL6130	279270R000041048	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
AWM9169	279270E000053504	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
AWP8513	279270R000041089	25/05/2020	74550	R\$ 130.16
AWQ6518	279270T000125607	28/05/2020	55412	R\$ 195.23
AWR8170	116100E009061377	05/06/2020	58780	R\$ 130.16
AWR8847	279270T000131141	03/06/2020	55411	R\$ 195.23
AWR8847	279270T000128068	27/05/2020	55411	R\$ 195.23
AWR8847	279270T000131067	26/05/2020	55411	R\$ 195.23
AWS0293	279270R000041111	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
AWS0376	279270T000126171	05/06/2020	55411	R\$ 195.23
AWS0852	279270R000041049	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
AWS7081	279270R000041023	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AWS9888	279270T000126148	29/05/2020	55411	R\$ 195.23
AWU5078	279270T000135056	05/06/2020	55090	R\$ 130.16
AWU5552	279270E000053383	29/04/2020	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 36 de 62

AWV0G61	279270E000053312	09/05/2020	55412	R\$ 195.23
AWW3189	279270E000053500	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
AWW9E46	279270T000126181	05/06/2020	55500	R\$ 130.16
AWX6C89	279270T000125638	10/06/2020	76331	R\$ 293.47
AWY0774	116100E009061305	03/06/2020	60501	R\$ 293.47
AWY3310	279270R000041004	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AWZ3087	279270E000053305	05/05/2020	55412	R\$ 195.23
AWZ7886	279270E000053354	07/05/2020	55412	R\$ 195.23
AXA3C06	279270E000053348	05/05/2020	55412	R\$ 195.23
AXB9753	279270T000131124	02/06/2020	76332	R\$ 293.47
AXB9E38	279270R000041082	25/05/2020	74630	R\$ 195.23
AXC5197	279270R000041045	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
AXC5855	116100E009061396	10/06/2020	55500	R\$ 130.16
AXD9D32	279270R000041092	25/05/2020	74550	R\$ 130.16
AXE9272	279270T000135041	22/05/2020	55411	R\$ 195.23
AXE9272	279270T000127128	27/05/2020	51851	R\$ 195.23
AXF6J38	279270E000053583	14/05/2020	55412	R\$ 195.23
AXH0091	279270E000053518	18/05/2020	55412	R\$ 195.23
AXH7J17	279270E000053513	18/05/2020	55412	R\$ 195.23
AXH9404	279270T000128057	25/05/2020	51851	R\$ 195.23
AXI1524	279270E000053396	09/05/2020	55412	R\$ 195.23
AXI6624	279270T000126168	04/06/2020	72340	R\$ 130.16
AXJ0613	279270R000041014	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AXJ2331	279270R000041158	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
AXJ3083	279270R000041159	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
AXK2J78	279270R000041052	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
AXK9744	279270T000103653	03/06/2020	55411	R\$ 195.23
AXL7H04	279270T000129079	11/06/2020	76332	R\$ 293.47
AXM0746	279270R000041040	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AXM7J36	279270R000041144	28/05/2020	74550	R\$ 130.16
AXM7J36	279270E000053479	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
AXN5322	279270T000127151	04/06/2020	60412	R\$ 195.23
AXN5322	279270T000103647	01/06/2020	56650	R\$ 130.16
AXO3235	279270T000128065	27/05/2020	55411	R\$ 195.23
AXP9956	279270T000127144	01/06/2020	55411	R\$ 195.23
AXQ2318	279270R000041015	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AXQ9C35	279270E000053514	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
AXR9992	279270T000131131	03/06/2020	55411	R\$ 195.23
AXS0517	279270R000041185	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
AXS8041	279270R000041209	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
AXU5353	279270R000041039	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AXY6702	279270T000131132	03/06/2020	60412	R\$ 195.23
AXY6I98	279270T000131129	03/06/2020	76332	R\$ 293.47
AYA6433	279270T000132179	13/06/2020	60501	R\$ 293.47
AYA6432	279270R000041161	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
AYA7053	279270T000125627	08/06/2020	56731	R\$ 130.16
AYA7408	279270E000053511	15/05/2020	55412	R\$ 195.23
AYB0578	279270T000136020	28/05/2020	54521	R\$ 195.23
AYB0578	279270T000131128	03/06/2020	54600	R\$ 130.16
AYB4H08	279270R000041071	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
AYC4215	279270R000041059	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
AYE1147	279270T000132163	01/06/2020	72340	R\$ 130.16
AYH3A07	279270E000053490	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
AYJ3510	279270T000128058	25/05/2020	60681	R\$ 195.23
AYK1E70	279270R000041170	01/06/2020	74630	R\$ 195.23
AYL7747	279270T000126163	03/06/2020	55411	R\$ 195.23
AYM0155	279270T000119969	10/06/2020	56731	R\$ 130.16
AYN7706	279270E000053481	19/05/2020	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 37 de 62

AYO1095	279270E000053559	16/05/2020	55412	R\$ 195.23
AYO1095	279270E000053585	15/05/2020	55412	R\$ 195.23
AYQ6307	279270T000135075	09/06/2020	55411	R\$ 195.23
AYS1784	279270T000136050	10/06/2020	59910	R\$ 293.47
AYT1314	279270E000053588	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
AYV2495	279270T000099105	03/06/2020	76332	R\$ 293.47
AYX5611	279270R000041195	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
AYX7763	279270E000053416	30/04/2020	55412	R\$ 195.23
AYY6H88	279270T000127163	12/06/2020	60501	R\$ 293.47
AYY7914	279270T000131102	29/05/2020	76332	R\$ 293.47
AYZ8948	279270R000041021	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AZA3464	279270T000126165	03/06/2020	55411	R\$ 195.23
AZA8A38	279270E000053412	28/04/2020	55412	R\$ 195.23
AZB5529	279270T000125621	05/06/2020	55411	R\$ 195.23
AZC2771	279270E000053534	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
AZC2771	279270E000053532	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
AZC3651	279270E000053516	14/05/2020	55412	R\$ 195.23
AZC4136	279270E000053454	29/04/2020	55412	R\$ 195.23
AZC4236	279270E000053483	18/05/2020	55412	R\$ 195.23
AZC4236	279270E000053505	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
AZD6752	279270R000041114	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
AZE4971	279270E000053529	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
AZE9967	279270T000131123	02/06/2020	56731	R\$ 130.16
AZF7574	116100E008107030	29/05/2020	56222	R\$ 88.38
AZG0249	279270R000041138	27/05/2020	74550	R\$ 130.16
AZG3156	279270T000125622	05/06/2020	55411	R\$ 195.23
AZG7G18	279270T000135055	04/06/2020	68661	R\$ 293.47
AZH5C19	279270R000041042	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AZJ1782	279270E000053507	15/05/2020	55412	R\$ 195.23
AZK4972	279270T000119963	10/06/2020	51851	R\$ 195.23
AZL1501	279270R000041169	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
AZL3F27	279270T000127154	10/06/2020	54600	R\$ 130.16
AZN5F73	279270T000131073	26/05/2020	55411	R\$ 195.23
AZQ2192	279270T000127158	12/06/2020	51851	R\$ 195.23
AZQ4519	279270T000131120	02/06/2020	76332	R\$ 293.47
AZR7740	279270E000053341	04/05/2020	55412	R\$ 195.23
AZR9661	279270R000041035	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
AZS8159	279270T000127149	04/06/2020	68661	R\$ 293.47
AZT6D95	279270R000041130	27/05/2020	74550	R\$ 130.16
AZT8356	279270T000127125	26/05/2020	73662	R\$ 130.16
AZU0444	279270T000136031	07/06/2020	51851	R\$ 195.23
AZV0505	279270T000103635	27/05/2020	56731	R\$ 130.16
AZW1345	279270E000053420	02/05/2020	55412	R\$ 195.23
AZW5334	279270E000053361	07/05/2020	55412	R\$ 195.23
AZX0640	279270T000127146	02/06/2020	57380	R\$ 293.47
AZX5683	279270T000131135	03/06/2020	60412	R\$ 195.23
AZY8927	279270T000131101	29/05/2020	76332	R\$ 293.47
AZZ3556	279270T000131066	25/05/2020	76332	R\$ 293.47
AZZ9922	279270E000053347	05/05/2020	55412	R\$ 195.23
BAB9604	279270T000131130	03/06/2020	51851	R\$ 195.23
BAC6871	279270T000127142	01/06/2020	76331	R\$ 293.47
BAC7805	279270R000041186	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
BAD7C76	279270T000128072	27/05/2020	73662	R\$ 130.16
BAF6375	279270T000125614	01/06/2020	56650	R\$ 130.16
BAG3499	279270R000041160	01/06/2020	74630	R\$ 195.23
BAI4860	116100E008173845	02/06/2020	58780	R\$ 130.16
BAI6671	279270E000053509	15/05/2020	55412	R\$ 195.23
BAI8205	279270R000041141	27/05/2020	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 38 de 62

BAJ3558	279270T000128052	25/05/2020	55411	R\$ 195.23
BAK9642	279270E000053353	06/05/2020	55412	R\$ 195.23
BAL0254	279270E000053330	29/04/2020	55412	R\$ 195.23
BAL2E74	279270R000041157	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
BAM3322	279270R000041183	02/06/2020	74710	R\$ 880.41
BAM6083	279270R000041107	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
BAM9C85	279270T000102064	08/06/2020	55417	R\$ 195.23
BAN0546	279270T000125618	03/06/2020	76331	R\$ 293.47
BAO3253	279270T000127139	01/06/2020	55411	R\$ 195.23
BAO6272	279270R000041166	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
BAP0B95	279270R000041190	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
BAQ4824	279270R000041167	01/06/2020	74630	R\$ 195.23
BAR0J07	279270T000126169	05/06/2020	72340	R\$ 130.16
BAR7932	279270T000126151	01/06/2020	70640	R\$ 293.47
BAR7932	279270R000041163	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
BAS1069	279270T000135049	28/05/2020	55411	R\$ 195.23
BAS5421	279270T000126173	05/06/2020	55411	R\$ 195.23
BAS8612	279270T000132171	05/06/2020	76331	R\$ 293.47
BAV5A00	279270T000127141	01/06/2020	56731	R\$ 130.16
BAV6978	279270R000041208	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
BAV6981	279270E000053293	07/05/2020	55412	R\$ 195.23
BAV7D85	116100E008173853	27/05/2020	54600	R\$ 130.16
BAW0E66	279270E000053557	14/05/2020	55412	R\$ 195.23
BAW3F68	279270T000125601	27/05/2020	76332	R\$ 293.47
BAZ7E52	279270T000103630	25/05/2020	55417	R\$ 195.23
BBC9B76	279270T000135065	08/06/2020	54600	R\$ 130.16
BBD3275	279270E000053429	07/05/2020	55412	R\$ 195.23
BBE5458	279270T000135045	28/05/2020	55411	R\$ 195.23
BBF3258	279270R000041072	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
BBF4J39	279270R000041067	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
BBF5563	279270E000053414	29/04/2020	55412	R\$ 195.23
BBH9249	279270T000119967	10/06/2020	55411	R\$ 195.23
BBI5189	279270R000041051	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
BBJ7834	279270R000041065	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
BBJ9086	279270E000053491	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
BBM4744	279270E000053470	15/05/2020	55412	R\$ 195.23
BBN0245	279270R000041110	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
BBN1326	279270T000119966	10/06/2020	54522	R\$ 195.23
BBN7411	279270T000128086	04/06/2020	59910	R\$ 293.47
BBO2234	279270T000136025	30/05/2020	72340	R\$ 130.16
BBO7337	279270T000135046	28/05/2020	55411	R\$ 195.23
BBO7639	279270T000135079	09/06/2020	55411	R\$ 195.23
BBP1142	279270T000127159	12/06/2020	51851	R\$ 195.23
BBQ8F34	279270E000053453	29/04/2020	55412	R\$ 195.23
BBR2949	279270R000041008	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
BBT0G22	279270T000119945	23/05/2020	55411	R\$ 195.23
BBU8506	279270R000041056	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
BBV2270	279270R000041133	27/05/2020	74550	R\$ 130.16
BBW0D34	279270T000132167	05/06/2020	60501	R\$ 293.47
BBW3B24	116100E007909088	11/06/2020	57380	R\$ 293.47
BBY7989	279270T000103652	03/06/2020	76331	R\$ 293.47
BBY8G41	279270R000041119	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
BBZ7301	279270E000053297	08/05/2020	55412	R\$ 195.23
BCA3D66	279270R000041010	15/05/2020	74630	R\$ 195.23
BCA4173	279270T000128061	27/05/2020	51851	R\$ 195.23
BCA4214	279270T000130257	12/06/2020	55411	R\$ 195.23
BCA9975	279270T000096073	26/05/2020	54790	R\$ 130.16
BCC4509	279270T000135072	08/06/2020	58433	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 39 de 62

BCC5826	279270T000103626	25/05/2020	76331	R\$ 293.47
BCC7015	279270R000041132	27/05/2020	74550	R\$ 130.16
BCG4509	279270R000041129	27/05/2020	74550	R\$ 130.16
BCG6256	279270R000041099	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
BCI9108	279270T000131106	29/05/2020	52070	R\$ 88.38
BCJ3170	279270E000053296	08/05/2020	55412	R\$ 195.23
BCJ9514	279270R000041168	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
BCK0392	279270T000131086	29/05/2020	51851	R\$ 195.23
BCK3004	279270T000129070	10/06/2020	60501	R\$ 293.47
BCM0724	279270T000125609	29/05/2020	55411	R\$ 195.23
BCM2097	279270T000135083	09/06/2020	55411	R\$ 195.23
BCM3295	279270T000103664	05/06/2020	51851	R\$ 195.23
BCM3323	279270T000126147	27/05/2020	60501	R\$ 293.47
BCM5189	279270R000041002	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
BCM6157	279270R000041085	25/05/2020	74550	R\$ 130.16
BCN6598	279270R000041013	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
BCP1479	279270T000125630	09/06/2020	76251	R\$ 293.47
BCR5C14	279270R000041154	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
BCT3C10	279270E000053343	04/05/2020	55412	R\$ 195.23
BCU0J57	279270R000041206	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
BCV9C50	279270R000041128	27/05/2020	74550	R\$ 130.16
BCW0H54	279270E000053345	04/05/2020	55412	R\$ 195.23
BCW7001	279270T000103633	26/05/2020	55417	R\$ 195.23
BCX1I73	279270T000131121	02/06/2020	55411	R\$ 195.23
BCZ0061	279270R000041075	25/05/2020	74630	R\$ 195.23
BDA5B38	279270E000053517	18/05/2020	55412	R\$ 195.23
BDA6F61	279270T000131133	03/06/2020	60412	R\$ 195.23
BDA9C38	279270T000103649	02/06/2020	76331	R\$ 293.47
BDB5F47	116100E008173847	02/06/2020	58780	R\$ 130.16
BDC2D58	279270T000103632	26/05/2020	76331	R\$ 293.47
BDC2I63	279270E000053482	14/05/2020	55412	R\$ 195.23
BDC7G18	279270R000041060	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
BDD2I44	279270T000128083	02/06/2020	61810	R\$ 195.23
BDD5H61	279270R000041150	28/05/2020	74550	R\$ 130.16
BDF0C58	279270T000131142	03/06/2020	55411	R\$ 195.23
BDG0E30	279270T000126177	05/06/2020	55411	R\$ 195.23
BDG3C17	279270R000041120	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
BDG9E02	279270T000125620	05/06/2020	55411	R\$ 195.23
BDH0450	279270T000119957	27/05/2020	60501	R\$ 293.47
BDH0450	279270T000103663	05/06/2020	76331	R\$ 293.47
BDH3D09	279270T000135054	03/06/2020	55411	R\$ 195.23
BDH5I66	279270R000041063	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
BDI0B46	279270E000053445	28/04/2020	55412	R\$ 195.23
BDI0B46	279270E000053452	29/04/2020	55412	R\$ 195.23
BDI0E06	279270R000041117	26/05/2020	74630	R\$ 195.23
BDI9I42	279270R000041140	27/05/2020	74550	R\$ 130.16
BDK9A12	279270R000041191	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
BDL9H04	279270R000041193	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
BDM5H81	279270R000041194	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
BDM6E61	279270T000129076	11/06/2020	76332	R\$ 293.47
BDQ4D52	279270R000041019	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
BDQ4G80	116100E007851377	25/05/2020	60412	R\$ 195.23
BDQ6C17	279270T000103666	08/06/2020	76331	R\$ 293.47
BDS2I32	279270E000053308	05/05/2020	55412	R\$ 195.23
BDS2I32	279270E000053358	07/05/2020	55412	R\$ 195.23
BDS3J04	279270R000041121	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
BDS4E57	279270T000103644	29/05/2020	76331	R\$ 293.47
BDS5J04	279270T000131069	26/05/2020	76331	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

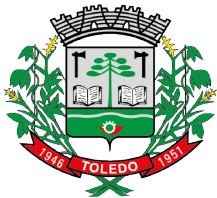
Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 40 de 62

BDT8C08	279270T000125635	10/06/2020	76252	R\$ 293.47
BDU5C90	279270R000041041	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
BDU9C69	279270E000053384	29/04/2020	55412	R\$ 195.23
BDV0E33	279270T000125606	28/05/2020	51851	R\$ 195.23
BDV4J79	279270T000131074	26/05/2020	55411	R\$ 195.23
BDV6I10	279270T000131072	26/05/2020	55411	R\$ 195.23
BDV7J85	279270R000041174	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
BDW4E61	279270R000041182	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
BDX6J83	279270T000128070	27/05/2020	55411	R\$ 195.23
BDX8B26	279270E000053399	09/05/2020	55412	R\$ 195.23
BDX9I70	279270T000128067	27/05/2020	55411	R\$ 195.23
BDY1F88	279270T000131113	30/05/2020	54526	R\$ 195.23
BDY5A84	279270E000053462	06/05/2020	55412	R\$ 195.23
BDZ3A87	279270T000128088	12/06/2020	60501	R\$ 293.47
BEA2G99	279270R000041026	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
BEA4J80	279270T000127133	28/05/2020	72340	R\$ 130.16
BEA7050	279270T000103659	05/06/2020	76331	R\$ 293.47
BEC7I17	279270T000130252	02/06/2020	76332	R\$ 293.47
BEF6G61	279270E000053487	18/05/2020	55412	R\$ 195.23
BEF6G61	279270E000053485	18/05/2020	55412	R\$ 195.23
BEK1980	279270T000119961	09/06/2020	57380	R\$ 293.47
BEL7A76	116100E009061378	05/06/2020	54600	R\$ 130.16
BEU1603	279270R000041201	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
BFQ4812	279270E000053524	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
BGE2798	279270T000135071	08/06/2020	51851	R\$ 195.23
BGU5878	279270T000131145	04/06/2020	51851	R\$ 195.23
BJY3640	279270R000041003	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
BNV6541	279270T000135087	12/06/2020	51851	R\$ 195.23
BPH2879	279270E000053446	28/04/2020	55412	R\$ 195.23
BQR0949	279270E000053472	18/05/2020	55412	R\$ 195.23
BXO6380	279270T000125623	05/06/2020	55411	R\$ 195.23
BXS7189	279270T000137029	06/06/2020	57463	R\$ 130.16
CAE4007	279270E000053311	08/05/2020	55412	R\$ 195.23
CHX5H30	279270T000097056	14/05/2020	73662	R\$ 130.16
CIA2522	279270E000053522	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
CIA2522	279270E000053450	28/04/2020	55412	R\$ 195.23
CIA2522	279270E000053567	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
CIA2522	279270E000053455	29/04/2020	55412	R\$ 195.23
CIA2522	279270E000053544	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
CIC6B44	279270T000136039	07/06/2020	72340	R\$ 130.16
CIL0826	116100E008175696	22/05/2020	55250	R\$ 130.16
CJR7052	279270T000128062	27/05/2020	60412	R\$ 195.23
CJZ1897	279270T000126157	01/06/2020	51851	R\$ 195.23
CKF8811	279270T000103634	26/05/2020	51851	R\$ 195.23
CMA7098	279270T000125600	27/05/2020	51851	R\$ 195.23
CMF5488	279270T000125596	25/05/2020	51851	R\$ 195.23
CMF6252	279270E000053413	29/04/2020	55412	R\$ 195.23
CPW9802	279270T000136052	10/06/2020	58350	R\$ 195.23
CQL8980	279270E000053520	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
CRH5837	116100E009061393	10/06/2020	55500	R\$ 130.16
CTC4I34	116100E008288340	11/06/2020	65300	R\$ 195.23
CTJ8826	279270E000053303	04/05/2020	55412	R\$ 195.23
CVT1379	279270T000135070	08/06/2020	51851	R\$ 195.23
CWX4E26	279270T000127136	29/05/2020	72340	R\$ 130.16
CXP7942	279270R000041148	28/05/2020	74550	R\$ 130.16
CYS5891	279270R000041018	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
CZU3B33	279270T000137033	08/06/2020	59910	R\$ 293.47
DAY8154	279270E000053568	11/05/2020	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 41 de 62

DAZ6437	279270T000128053	25/05/2020	55411	R\$ 195.23
DBQ9E76	279270T000103637	27/05/2020	76331	R\$ 293.47
DDA6J43	279270T000131084	29/05/2020	51851	R\$ 195.23
DEJ4107	279270T000135078	09/06/2020	54522	R\$ 195.23
DEL9633	279270E000053427	06/05/2020	55412	R\$ 195.23
DFH6B29	279270E000053465	08/05/2020	55412	R\$ 195.23
DFQ3496	279270T000128063	27/05/2020	51851	R\$ 195.23
DGA3850	279270T000135057	05/06/2020	72340	R\$ 130.16
DGB3539	279270T000131083	29/05/2020	51851	R\$ 195.23
DGX8452	279270E000053501	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
DIS9816	279270E000053332	29/04/2020	55412	R\$ 195.23
DIV5354	279270T000129068	10/06/2020	51851	R\$ 195.23
DIZ7689	279270T000131122	02/06/2020	55411	R\$ 195.23
DIZ9G88	279270R000041027	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
DKN1413	279270T000129072	10/06/2020	72340	R\$ 130.16
DKR4A72	279270T000119954	27/05/2020	51851	R\$ 195.23
DKV2179	279270R000041155	01/06/2020	74630	R\$ 195.23
DLA4333	116100E009061394	10/06/2020	55500	R\$ 130.16
DLG4J66	279270E000053340	04/05/2020	55412	R\$ 195.23
DMH8119	279270E000053521	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
DMZ6F13	279270R000041055	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
DNI0953	279270R000041024	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
DOD9575	279270E000053572	14/05/2020	55412	R\$ 195.23
DON4498	279270R000041145	28/05/2020	74550	R\$ 130.16
DQA2802	279270R000041176	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
DQF3045	279270T000131111	30/05/2020	51851	R\$ 195.23
DQK9671	279270T000130241	29/05/2020	54522	R\$ 195.23
DQQ8H13	279270T000135060	05/06/2020	72340	R\$ 130.16
DQX9859	279270T000119952	27/05/2020	51851	R\$ 195.23
DRR8795	279270E000053411	28/04/2020	55412	R\$ 195.23
DTV3J05	279270E000053338	04/05/2020	55412	R\$ 195.23
DUA0798	279270E000053494	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
DUB1777	279270R000041211	02/06/2020	74630	R\$ 195.23
DUF8138	279270R000041152	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
DWH8863	279270T000126167	04/06/2020	72340	R\$ 130.16
DXW7I79	279270T000132173	08/06/2020	55411	R\$ 195.23
DZC1826	116100E009061380	05/06/2020	55411	R\$ 195.23
EAA2F19	279270T000103670	09/06/2020	55412	R\$ 195.23
EAK7I70	279270E000053456	30/04/2020	55412	R\$ 195.23
EBH9077	279270T000130239	29/05/2020	76331	R\$ 293.47
EBM2746	279270E000053304	05/05/2020	55412	R\$ 195.23
EBP6027	279270E000053525	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
EBV3015	279270E000053512	18/05/2020	55412	R\$ 195.23
EDA9946	279270T000131119	31/05/2020	60412	R\$ 195.23
EDK3047	279270T000127166	12/06/2020	51851	R\$ 195.23
EEN5589	279270R000041057	20/05/2020	74630	R\$ 195.23
EGC8297	279270E000053541	18/05/2020	55412	R\$ 195.23
EIF4241	279270E000053380	28/04/2020	55412	R\$ 195.23
EIN5919	279270T000127138	01/06/2020	55411	R\$ 195.23
EJB1090	279270E000053359	07/05/2020	55412	R\$ 195.23
EJS5688	279270T000135062	05/06/2020	72340	R\$ 130.16
EJU0H67	279270R000041104	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
ELQ0451	279270R000041116	26/05/2020	74710	R\$ 880.41
ELW4123	279270T000126164	03/06/2020	51851	R\$ 195.23
EML0F04	279270R000041046	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
EMV9011	279270T000136037	07/06/2020	72340	R\$ 130.16
ENO9A59	279270E000053360	07/05/2020	55412	R\$ 195.23
EOT0600	279270R000041000	15/05/2020	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 42 de 62

EPO312	279270E000053391	06/05/2020	55412	R\$ 195.23
EQI7204	279270E000053342	04/05/2020	55412	R\$ 195.23
EQQ0511	279270E000053351	06/05/2020	55412	R\$ 195.23
EQV8G25	279270T000131105	29/05/2020	72340	R\$ 130.16
ESG1717	279270T000127129	27/05/2020	51851	R\$ 195.23
ETQ1648	279270T000103655	03/06/2020	76332	R\$ 293.47
EVF2022	279270R000041032	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
EVG4J46	279270E000053561	18/05/2020	55412	R\$ 195.23
FAN3205	279270E000053467	09/05/2020	55412	R\$ 195.23
FAZ0J05	279270T000119956	27/05/2020	60412	R\$ 195.23
FBD2I88	279270T000127126	26/05/2020	72340	R\$ 130.16
FCO3G08	279270T000127150	04/06/2020	68661	R\$ 293.47
FDG8C92	279270R000041137	27/05/2020	74550	R\$ 130.16
FKI5622	279270R000041103	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
FLR9133	279270T000103640	28/05/2020	76331	R\$ 293.47
FLV8A36	279270T000131064	25/05/2020	76332	R\$ 293.47
FLX7920	279270T000131063	25/05/2020	55411	R\$ 195.23
FMG7C68	279270T000125602	28/05/2020	55417	R\$ 195.23
FNE0104	279270T000125610	29/05/2020	51851	R\$ 195.23
FNJ0239	279270R000041038	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
FNP8C50	279270R000041095	25/05/2020	74630	R\$ 195.23
FNY0E92	279270T000099104	03/06/2020	76251	R\$ 293.47
FNZ0E34	279270R000041113	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
FRL3E42	279270T000130253	02/06/2020	76332	R\$ 293.47
FTX4910	279270E000053331	29/04/2020	55412	R\$ 195.23
FUZ6C27	279270T000103654	03/06/2020	60501	R\$ 293.47
FVW8909	279270T000135067	08/06/2020	55411	R\$ 195.23
FWP2146	279270T000131075	26/05/2020	55411	R\$ 195.23
GBC6671	279270T000126174	05/06/2020	55411	R\$ 195.23
GFC0H00	279270T000125599	27/05/2020	55411	R\$ 195.23
GGI9739	279270T000131078	29/05/2020	51851	R\$ 195.23
GGN6767	279270T000131118	31/05/2020	72340	R\$ 130.16
GHW2H56	279270T000131138	03/06/2020	60412	R\$ 195.23
GMJ1145	279270T000127164	12/06/2020	51851	R\$ 195.23
GSZ4106	279270T000131112	30/05/2020	51851	R\$ 195.23
GWI5245	279270E000053415	29/04/2020	55412	R\$ 195.23
GWJ0H04	116100E009062846	07/01/2021	61220	R\$ 293.47
GYO0C73	279270T000136045	10/06/2020	51851	R\$ 195.23
HBJ4718	279270R000041139	27/05/2020	74550	R\$ 130.16
HCV2219	279270T000131137	03/06/2020	60412	R\$ 195.23
HDB0I42	279270E000053540	15/05/2020	55412	R\$ 195.23
HDH3128	279270T000128066	27/05/2020	55411	R\$ 195.23
HEM6600	279270T000135080	09/06/2020	55411	R\$ 195.23
HER6914	279270T000127162	12/06/2020	60412	R\$ 195.23
HFU9J16	279270T000132172	08/06/2020	55411	R\$ 195.23
HHJ5I11	279270T000126188	11/06/2020	72340	R\$ 130.16
HHM9195	279270T000126160	02/06/2020	51851	R\$ 195.23
HHX0C10	279270T000129073	10/06/2020	72340	R\$ 130.16
HMD1711	279270T000125608	29/05/2020	51851	R\$ 195.23
HMZ7123	116100E008173772	01/06/2020	60412	R\$ 195.23
HOS1998	279270R000041077	25/05/2020	74550	R\$ 130.16
HQU7775	279270T000126156	01/06/2020	51851	R\$ 195.23
HRZ8970	279270T000137027	05/06/2020	72340	R\$ 130.16
HSC3518	279270T000126142	22/05/2020	72340	R\$ 130.16
HSD5540	279270E000053571	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
HS8D94	279270R000041127	26/05/2020	74630	R\$ 195.23
HTG2839	279270T000119950	26/05/2020	73662	R\$ 130.16
IHM0776	279270T000099103	29/05/2020	76332	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 43 de 62

IJZ1937	279270E000053363	08/05/2020	55412	R\$ 195.23
IKU8038	279270E000053510	15/05/2020	55412	R\$ 195.23
IOB3H41	279270T000125636	10/06/2020	76331	R\$ 293.47
IOO7H87	279270E000053392	06/05/2020	55412	R\$ 195.23
IPV2038	279270T000131108	30/05/2020	72340	R\$ 130.16
IPW7368	279270T000128087	07/06/2020	51851	R\$ 195.23
IQM1G32	279270T000127137	01/06/2020	59910	R\$ 293.47
IQW8A21	279270T000130248	30/05/2020	51852	R\$ 195.23
IUQ5790	279270T000130256	02/06/2020	60412	R\$ 195.23
IVP2A09	279270T000127156	11/06/2020	60501	R\$ 293.47
IWS8D47	279270T000095090	03/06/2020	54600	R\$ 130.16
IXF8F60	279270E000053346	04/05/2020	55412	R\$ 195.23
JEY9809	279270R000041061	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
JGR7912	279270R000041143	27/05/2020	74710	R\$ 880.41
JIF3375	279270T000132164	01/06/2020	72340	R\$ 130.16
JJA8D71	279270E000053385	04/05/2020	55412	R\$ 195.23
JJA8D71	279270E000053423	04/05/2020	55412	R\$ 195.23
JJA8D71	279270E000053336	02/05/2020	55412	R\$ 195.23
JJA8D71	279270E000053422	04/05/2020	55412	R\$ 195.23
JJY0539	279270T000125611	30/05/2020	55417	R\$ 195.23
JKS4C35	279270R000041079	25/05/2020	74550	R\$ 130.16
JNQ1159	279270T000131107	29/05/2020	72340	R\$ 130.16
JWL9002	116100E008173855	03/06/2020	60501	R\$ 293.47
JXR2357	279270E000053499	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
JYE1461	279270T000131070	26/05/2020	55411	R\$ 195.23
JYO6065	279270E000053577	14/05/2020	55412	R\$ 195.23
JYV2530	279270R000041030	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
JZA9797	279270T000128055	25/05/2020	73662	R\$ 130.16
KAJ6571	279270E000053538	15/05/2020	55412	R\$ 195.23
KAK5008	279270T000125615	01/06/2020	55417	R\$ 195.23
KBU0812	279270R000041086	25/05/2020	74550	R\$ 130.16
KFH7175	279270T000103667	08/06/2020	76331	R\$ 293.47
KFM9850	279270E000053365	08/05/2020	55412	R\$ 195.23
KGX4909	279270T000103646	01/06/2020	55417	R\$ 195.23
KJF1266	279270E000053543	18/05/2020	55412	R\$ 195.23
KJM6925	279270E000053495	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
KKH3831	279270E000053466	09/05/2020	55412	R\$ 195.23
KLC7791	279270E000053333	30/04/2020	55412	R\$ 195.23
KLK9848	279270T000137028	05/06/2020	72340	R\$ 130.16
KWX0764	279270T000135043	22/05/2020	55500	R\$ 130.16
KZC1954	116100E009062847	07/01/2021	61220	R\$ 293.47
KZW8702	279270T000125625	05/06/2020	76331	R\$ 293.47
LNA7546	279270R000041215	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
LVW2599	279270R000041053	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
LVX1355	279270T000135068	08/06/2020	57380	R\$ 293.47
LXP5231	279270T000131076	26/05/2020	55411	R\$ 195.23
LYL9275	279270E000053294	08/05/2020	55412	R\$ 195.23
LZT6483	279270E000053558	15/05/2020	55412	R\$ 195.23
MAL8590	279270R000041080	25/05/2020	74550	R\$ 130.16
MBJ3602	279270R000041179	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
MBS3421	279270R000041200	02/06/2020	74630	R\$ 195.23
MBS3421	279270T000126176	05/06/2020	73662	R\$ 130.16
MBY2E14	279270R000041147	28/05/2020	74630	R\$ 195.23
MCB2802	279270T000129066	10/06/2020	60501	R\$ 293.47
MCE2H04	279270R000041006	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
MCP6A60	279270T000102065	12/06/2020	73662	R\$ 130.16
MCX5618	279270E000053536	14/05/2020	55412	R\$ 195.23
MCZ0099	279270R000041083	25/05/2020	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 44 de 62

MDI6265	279270T000119964	10/06/2020	55500	R\$ 130.16
MEG4B71	279270T000131088	29/05/2020	61810	R\$ 195.23
MEN9747	279270T000129069	10/06/2020	54870	R\$ 195.23
MET6612	279270T000127153	04/06/2020	60412	R\$ 195.23
MFN6C17	279270E000053431	08/05/2020	55412	R\$ 195.23
MFV5226	279270E000053489	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
MFV7377	279270T000127140	01/06/2020	60412	R\$ 195.23
MFZ1136	279270T000126146	26/05/2020	57380	R\$ 293.47
MGJ8495	279270E000053552	14/05/2020	55412	R\$ 195.23
MGV9851	279270R000041188	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
MGW9064	279270R000041214	02/06/2020	74710	R\$ 880.41
MHI0158	279270R000041162	01/06/2020	74550	R\$ 130.16
MHM4791	279270T000125640	10/06/2020	51851	R\$ 195.23
MIO2127	279270T000125597	25/05/2020	76331	R\$ 293.47
MIS2946	279270T000132175	11/06/2020	72340	R\$ 130.16
MIU4D92	279270T000131139	03/06/2020	55411	R\$ 195.23
MIX6646	279270E000053425	05/05/2020	55412	R\$ 195.23
MJV0084	116100E009061379	05/06/2020	55411	R\$ 195.23
MKM4I49	279270E000053549	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
MLB1802	279270E000053488	18/05/2020	55412	R\$ 195.23
MLZ0748	279270T000136046	10/06/2020	76332	R\$ 293.47
MMF0H49	279270R000041131	27/05/2020	74550	R\$ 130.16
MMF3007	279270T000119953	27/05/2020	51851	R\$ 195.23
MMT3992	279270E000053555	14/05/2020	55412	R\$ 195.23
MOC8I14	279270T000127135	29/05/2020	72340	R\$ 130.16
MOD1794	279270T000126185	09/06/2020	51852	R\$ 195.23
MRX0J29	116100E008124973	07/06/2020	70561	R\$ 293.47
MUY4314	279270T000099106	05/06/2020	76332	R\$ 293.47
NBM6075	279270T000103629	25/05/2020	76331	R\$ 293.47
NBM6075	279270E000053387	04/05/2020	55412	R\$ 195.23
NBN7G35	279270T000119968	10/06/2020	76331	R\$ 293.47
NCK1048	279270T000095091	09/06/2020	76332	R\$ 293.47
NCU5C58	279270T000128069	27/05/2020	55411	R\$ 195.23
NEP8211	279270E000053447	28/04/2020	55412	R\$ 195.23
NGG1180	116100E008173716	29/05/2020	65300	R\$ 195.23
NLI6G68	279270T000131061	25/05/2020	72340	R\$ 130.16
NLJ0H14	279270R000041009	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
NOV7372	279270E000053417	30/04/2020	55412	R\$ 195.23
NRH6821	279270R000041087	25/05/2020	74550	R\$ 130.16
NRM3369	279270T000136036	07/06/2020	52070	R\$ 88.38
NRP6641	279270T000125628	08/06/2020	51851	R\$ 195.23
NRQ4D88	279270T000128049	25/05/2020	76332	R\$ 293.47
NRV6E56	279270R000041074	25/05/2020	74550	R\$ 130.16
NSP2C16	279270R000041001	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
NUP1799	279270E000053434	08/05/2020	55412	R\$ 195.23
NWA5A20	279270T000102060	25/05/2020	73662	R\$ 130.16
OAH1276	279270T000131110	30/05/2020	51851	R\$ 195.23
OAS8F60	279270R000041178	01/06/2020	74630	R\$ 195.23
ODF1955	279270R000041050	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
OEM6E72	279270R000041173	01/06/2020	74630	R\$ 195.23
OEV4B95	279270T000132162	29/05/2020	54521	R\$ 195.23
OFH0904	279270E000053364	08/05/2020	55412	R\$ 195.23
OGK7354	279270R000041076	25/05/2020	74550	R\$ 130.16
OLR6F10	279270E000053530	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
OMK3C64	279270E000053388	05/05/2020	55412	R\$ 195.23
OOE1070	279270R000041064	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
OOI1976	279270R000041212	02/06/2020	74550	R\$ 130.16
OPT0C46	279270E000053503	19/05/2020	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 45 de 62

OPT0C46	279270E000053471	18/05/2020	55412	R\$ 195.23
ORC7814	279270E000053533	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
OVV1B50	279270R000041105	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
OWG3137	279270T000103628	25/05/2020	55412	R\$ 195.23
OWT1E60	279270T000127145	01/06/2020	76332	R\$ 293.47
PAD2253	279270T000126145	25/05/2020	60681	R\$ 195.23
PBY6053	279270T000103651	03/06/2020	55411	R\$ 195.23
PQX5J70	279270T000125633	09/06/2020	76331	R\$ 293.47
PRG2F80	279270T000128050	25/05/2020	55411	R\$ 195.23
PUF5352	279270E000053474	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
PUR8636	279270T000119951	27/05/2020	60501	R\$ 293.47
PUZ5070	279270T000136042	07/06/2020	72340	R\$ 130.16
PUZ5070	279270R000041043	15/05/2020	74550	R\$ 130.16
PUZ6H28	279270T000097058	03/06/2020	76332	R\$ 293.47
PVF4G98	279270R000041088	25/05/2020	74550	R\$ 130.16
PVY3535	279270T000125626	08/06/2020	51851	R\$ 195.23
PXA4073	279270T000128071	27/05/2020	73662	R\$ 130.16
PYK2C76	279270E000053298	08/05/2020	55412	R\$ 195.23
QBE0A64	279270T000126178	05/06/2020	55411	R\$ 195.23
QBE4666	279270E000053350	06/05/2020	55412	R\$ 195.23
QBH0096	279270R000041058	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
QBO1337	279270T000125598	25/05/2020	76331	R\$ 293.47
QBR5E29	279270E000053301	09/05/2020	55412	R\$ 195.23
QBV8I91	279270T000128084	04/06/2020	55411	R\$ 195.23
QFE1167	279270E000053565	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
QFJ8689	279270E000053381	28/04/2020	55412	R\$ 195.23
QFJ8689	279270E000053570	11/05/2020	55412	R\$ 195.23
QFJ8689	279270E000053575	14/05/2020	55412	R\$ 195.23
QFO1769	279270E000053469	15/05/2020	55412	R\$ 195.23
QHV2G89	279270T000126170	05/06/2020	60412	R\$ 195.23
QHV2G89	279270R000041066	20/05/2020	74550	R\$ 130.16
QHX5135	279270E000053581	16/05/2020	55412	R\$ 195.23
QIX1595	279270R000041112	26/05/2020	74550	R\$ 130.16
QJL0225	279270T000103631	26/05/2020	55412	R\$ 195.23
QOE7387	279270E000053587	19/05/2020	55412	R\$ 195.23
QPT8827	279270T000103657	05/06/2020	55417	R\$ 195.23
QUB6737	279270R000041136	27/05/2020	74550	R\$ 130.16
QXV7E73	279270R000041156	01/06/2020	74550	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 17/05/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ANM8468	279270T000146067	30/12/2020	76331	R\$ 293.47
AQO3399	279270T000103668	09/06/2020	51851	R\$ 195.23

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 05/05/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ATA0022	116100E008137024	13/03/2021	54521	
AWF5015	116100E008137026	13/03/2021	65300	
BDG5E05	116100E009061923	12/03/2021	57380	
HSQ7G40	116100E008969000	13/03/2021	70561	
JWE1116	116100E008137025	13/03/2021	65300	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 46 de 62

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 07/05/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAA2297	279270T000150060	18/03/2021	51851	
AAW9875	279270T000150078	19/03/2021	51851	
ACC7773	279270T000150059	18/03/2021	51851	
ACD2114	279270T000137374	18/03/2021	51851	
ACL9229	279270T000147061	17/03/2021	60501	
ACS8518	279270T000151023	18/03/2021	51851	
ACX3209	279270T000148062	15/03/2021	51851	
ADT5129	279270T000148077	15/03/2021	51851	
AHK8050	279270T000148075	15/03/2021	51851	
AHV3063	279270T000146304	14/03/2021	51851	
AIR1080	279270T000090026	17/03/2021	55411	
AIX0D77	279270T000137368	18/03/2021	55411	
AJB0A84	279270T000145243	17/03/2021	51930	
AJE3783	279270T000095192	17/03/2021	51851	
AJH5710	279270T000148106	18/03/2021	51851	
AJJ5C94	279270T000148050	13/03/2021	51851	
AJK9H32	279270T000145250	18/03/2021	51851	
AJQ1896	279270T000137380	18/03/2021	76252	
AKF6955	279270T000123113	18/03/2021	51851	
AKI2304	279270T000095195	19/03/2021	51851	
AKL1189	279270T000151014	18/03/2021	60501	
AKN3404	279270T000151025	18/03/2021	51851	
AKS7109	279270T000148095	16/03/2021	51851	
AKW1194	279270T000148061	15/03/2021	51851	
AKZ8B33	279270T000123117	18/03/2021	76331	
ALF0215	279270T000090027	17/03/2021	55411	
ALI8092	279270T000136885	12/03/2021	51851	
ALN1717	279270T000097076	17/03/2021	51851	
ALS7H88	279270T000136892	19/03/2021	51851	
AMG8735	279270T000148091	16/03/2021	55680	
AMJ0A21	279270T000137372	18/03/2021	51851	
AMK1362	279270T000136886	12/03/2021	51851	
ANU2654	279270T000148092	16/03/2021	54526	
AOG2492	279270T000150071	18/03/2021	76252	
AON7738	279270T000145251	18/03/2021	76331	
AOV4768	279270T000150049	17/03/2021	76331	
AOV4768	279270T000148107	18/03/2021	76331	
AOV6198	279270T000148093	16/03/2021	54526	
AOV9930	279270T000150075	19/03/2021	51851	
APA3C64	279270T000135701	15/03/2021	76331	
APA8964	279270T000150073	19/03/2021	51852	
APU4881	279270T000149064	15/03/2021	76331	
APU6345	279270T000150017	27/02/2021	58350	
APW3570	279270T000095197	19/03/2021	56225	
APW7840	279270T000148089	16/03/2021	55680	
AQB9821	279270T000148094	16/03/2021	51851	
AQC0209	279270T000148069	15/03/2021	52070	
AQH4H58	279270T000138649	16/03/2021	60412	
AQI7065	279270T000146306	14/03/2021	68580	
AQI7065	279270T000146305	14/03/2021	70481	
AQS6A53	279270T000089057	13/03/2021	72340	
AQV6J35	279270T000150080	19/03/2021	51851	
AQW7320	279270T000150050	17/03/2021	58433	
ARA7H21	279270T000148082	15/03/2021	76331	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 47 de 62

ARA7H21	279270T000148083	15/03/2021	51851	
ARK4D11	279270T000094051	15/03/2021	57380	
ARR0202	279270T000148102	18/03/2021	76331	
ARS8004	279270T000148099	17/03/2021	51930	
ARV8227	279270T000136900	19/03/2021	76331	
ASP3336	279270T000151029	18/03/2021	60501	
ASV6J85	279270T000148090	16/03/2021	55680	
ASY2588	279270T000138647	16/03/2021	76252	
ASZ1F09	279270T000095194	17/03/2021	61300	
ATA1986	279270T000148084	16/03/2021	60502	
ATB5I41	279270T000135699	12/03/2021	55500	
ATG9819	279270T000145245	17/03/2021	54870	
ATI5574	279270T000151027	18/03/2021	54870	
ATL8723	279270T000123116	18/03/2021	51851	
ATM7F27	279270T000150048	17/03/2021	51851	
ATM8581	279270T000138652	18/03/2021	60412	
ATN3G36	279270T000148058	13/03/2021	76331	
ATN3G36	279270T000148057	13/03/2021	51851	
ATN3G36	279270T000148056	13/03/2021	60502	
ATN6303	279270T000145252	18/03/2021	76251	
ATW8G89	279270T000148088	16/03/2021	55680	
ATZ4330	279270T000150045	17/03/2021	55411	
AUB1060	279270T000146303	14/03/2021	76331	
AUG5030	279270T000137371	18/03/2021	76331	
AUK3A98	279270T000148059	14/03/2021	51851	
AUP5G64	279270T000148072	15/03/2021	55411	
AUR2G38	279270T000151021	18/03/2021	51851	
AUT7A37	279270T000149068	17/03/2021	52070	
AUU9H65	279270T000151018	18/03/2021	51930	
AUY7480	279270T000150070	18/03/2021	51851	
AVA2636	279270T000137362	15/03/2021	55411	
AVJ5717	279270T000123112	18/03/2021	51851	
AVJ6946	279270T000150076	19/03/2021	51851	
AWE6A10	279270T000123114	18/03/2021	51851	
AWF6880	279270T000148087	16/03/2021	55680	
AWF9925	279270T000137373	18/03/2021	76252	
AWG7285	279270T000148076	15/03/2021	51851	
AWK9620	279270T000135704	19/03/2021	76331	
AWU7109	279270T000150057	18/03/2021	76331	
AXF9820	279270T000150081	19/03/2021	76332	
AXI7723	279270T000148104	18/03/2021	51851	
AXL9094	279270T000137363	15/03/2021	55411	
AXN2663	279270T000151008	13/03/2021	51851	
AXV1696	279270T000123115	18/03/2021	76331	
AYA6119	279270T000150063	18/03/2021	54600	
AYD6A59	279270T000123119	18/03/2021	76331	
AYE9754	279270T000095191	17/03/2021	76331	
AYG4271	279270T000150052	17/03/2021	55411	
AYX4H99	279270T000148098	16/03/2021	51851	
AZD6687	279270T000145246	17/03/2021	76331	
AZH0971	279270T000148101	17/03/2021	60502	
AZJ6G74	279270T000150046	17/03/2021	55411	
AZN1449	279270T000138651	16/03/2021	55411	
AZP4A44	279270T000146301	12/03/2021	55411	
AZQ8806	279270T000146302	12/03/2021	55500	
BAL1H33	279270T000148100	17/03/2021	76332	
BAP9695	279270T000151017	18/03/2021	60412	
BAQ4605	279270T000136889	19/03/2021	76331	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 48 de 62

BBE3J12	279270T000148047	13/03/2021	51851	
BBU1H34	279270T000137377	18/03/2021	55411	
BBV4178	279270T000137376	18/03/2021	55411	
BCF1564	279270T000151013	18/03/2021	76331	
BCM5460	279270T000148073	15/03/2021	55411	
BCQ7C25	279270T000150072	19/03/2021	76332	
BCU6A39	279270T000137364	15/03/2021	56731	
BCZ9J60	279270T000151024	18/03/2021	60502	
BDL8030	279270T000146299	12/03/2021	76331	
BDQ9B65	279270T000097075	17/03/2021	51851	
BDS5E29	279270T000095196	19/03/2021	76331	
BDS6E79	279270T000136891	19/03/2021	60501	
BDV6I65	279270T000089056	13/03/2021	60501	
BDV8D11	279270T000145248	17/03/2021	76331	
BDW4G03	279270T000135706	19/03/2021	60501	
BDW4G03	279270T000135707	19/03/2021	58350	
BDX7C08	279270T000145241	12/03/2021	76331	
BDZ7F83	279270T000138648	16/03/2021	55411	
BEG8C69	279270T000151006	13/03/2021	60501	
BEH5D37	279270T000136887	12/03/2021	51851	
BEK0908	279270T000095193	17/03/2021	76331	
BEK1980	279270T000151020	18/03/2021	51851	
BES1188	279270T000137375	18/03/2021	76331	
BJQ7414	279270T000148096	16/03/2021	51851	
BJS5846	279270T000146309	16/03/2021	60412	
CAG9348	279270T000148067	15/03/2021	51851	
CGU7A02	279270T000145242	17/03/2021	51851	
CHD8256	279270T000150069	18/03/2021	51851	
CJO1051	279270T000146300	12/03/2021	76331	
CMP9055	279270T000148055	13/03/2021	51851	
CMP9J83	279270T000148080	15/03/2021	55411	
CMU3328	279270T000151015	18/03/2021	76331	
CRL1565	279270T000148063	15/03/2021	76331	
CSJ8945	279270T000148103	18/03/2021	51851	
CSN8427	279270T000137370	18/03/2021	51851	
DAP8709	279270T000137369	18/03/2021	51851	
DAP8709	279270T000150058	18/03/2021	59910	
DCD3556	279270T000137357	14/03/2021	76331	
DKE1498	279270T000151016	18/03/2021	60501	
DMF8E50	279270T000136896	19/03/2021	76331	
DUE8427	279270T000136890	19/03/2021	51851	
DUI8207	279270T000136898	19/03/2021	51851	
DZK8127	279270T000136893	19/03/2021	51851	
EAN3388	279270T000148044	12/03/2021	51851	
EIF7D96	279270T000150077	19/03/2021	51851	
EKX0C95	279270T000136888	19/03/2021	51851	
ERE7G01	279270T000148105	18/03/2021	76332	
EWO3586	279270T000148068	15/03/2021	51851	
FKH2416	279270T000137365	15/03/2021	54870	
FTN6757	279270T000148085	16/03/2021	76332	
FUE1717	279270T000138650	16/03/2021	76331	
GEZ5J17	279270T000150054	18/03/2021	51852	
HKE0474	279270T000136895	19/03/2021	76331	
HSA0271	279270T000148071	15/03/2021	51851	
HTD0818	279270T000150062	18/03/2021	76331	
HWR9415	279270T000095188	15/03/2021	76331	
IPW8020	279270T000148066	15/03/2021	51851	
IXQ3052	279270T000095189	15/03/2021	76331	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 49 de 62

JDW9749	279270T000137359	14/03/2021	51851	
JHJ1C03	279270T000150055	18/03/2021	51851	
JPF6823	279270T000145247	17/03/2021	76331	
JPH8608	279270T000089055	13/03/2021	51851	
JZO7744	279270T000145244	17/03/2021	76331	
KLA3204	279270T000151019	18/03/2021	51851	
KVK1A23	279270T000148065	15/03/2021	51851	
LLD5870	279270T000123118	18/03/2021	51851	
LUF3D96	279270T000136897	19/03/2021	51851	
MAF7110	279270T000148049	13/03/2021	51851	
MEY2747	279270T000151022	18/03/2021	51851	
MEY2747	279270T000136894	19/03/2021	51851	
MHA9586	279270T000148097	16/03/2021	51851	
MJD4E57	279270T000150068	18/03/2021	51851	
MNI4C18	279270T000150079	19/03/2021	51851	
NCA6080	279270T000150061	18/03/2021	51851	
NCL5005	279270T000150074	19/03/2021	51930	
NUL1F37	279270T000150047	17/03/2021	55411	
ONY5599	279270T000097077	19/03/2021	76332	
PUG4C33	279270T000148045	13/03/2021	51851	
PXU9656	279270T000095190	17/03/2021	76331	
QAY3149	279270T000148079	15/03/2021	55411	
QHG1E17	279270T000145249	18/03/2021	76331	
QIY6550	279270T000136899	19/03/2021	76331	
QUW3H87	279270T000151031	18/03/2021	55090	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 50 de 62

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Toledo, 22 de março de 2021.

Senhores parlamentares,

Em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 123 do Regimento Interno;

Considerando o disposto na Mensagem nº 32, de 10 de março de 2021, na qual o Poder Executivo solicita tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 42, de 2021;

Considerando que a proposição foi apresentada durante a 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2021, tramitando o referido projeto de lei, a partir daquele momento, em regime de urgência;

Considerando que a ausência de manifestação da Câmara em até 30 (trinta) dias do recebimento do referido projeto, a urgência sobrestará as demais matérias até se ultimar a votação;

Considerando a motivação apresentada pelo Poder Executivo, na qual justifica a urgência na tramitação proposição de sua autoria da seguinte forma:

“Considerando a necessidade de apresentar-se a autorização do Município para ratificar o Protocolo de Intenções e a documentação para aderir ao Consórcio Público em questão, até o dia 19 de março de 2021, conforme incluso e-mail da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), solicitamos a Vossas Excelências que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município”;

Considerando que o Projeto de Lei nº 42, de 2021, que tramita em regime de urgência, foi aprovado em primeiro turno nesta Sessão Ordinária;

Solicito ao Plenário a convocação de uma **sessão extraordinária**, a ser realizada no dia **23 de março de 2021**, com início às **16 horas**, com a finalidade de deliberar, em segundo turno, sobre o **Projeto de Lei nº 42, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de constituir consórcio para a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Atenciosamente,

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 51 de 62



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA I SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
16 horas do dia 23 de março de 2021

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA

Projeto de Lei nº 42, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de constituir consórcio para a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde.

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (15.03.2021), segunda-feira, às quatorze horas e dez minutos (14h10min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leocledes Bisognin, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Leocledes Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O vereador Genivaldo Jesus estava ausente. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício nº 170/2021-GAB, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha cópia de Decreto para conhecimento; Ofício Circular nº 03/2021-GAB, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que agradece a disponibilização de saldo orçamentário. O primeiro-secretário informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da quinta sessão ordinária, realizada no dia oito de março de 2021, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada. Dando sequência, comunicou que no dia vinte e oito de abril, com início às nove horas, será realizada reunião secreta para eleição dos homenageados para o título de Cidadão Honorário do Município e Medalha Willy Barth, devendo os vereadores Beto Scain, Elton Welter, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Leocledes Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Pedro Varela, Professor Oseias e Valdomiro Bozó apresentar justificativa com o motivo da concessão e dados biográficos suficientes em que reste evidenciado o mérito do homenageado. Em seguida, informou que as Comissões de Legislação e Redação (CLR), de Finanças e Orçamento (CFO), de Desenvolvimento Urbano e Economia (CDU), de Saúde, Seguridade Social e Cidadania (CSS) e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTA) se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 11, 12, 13, 17, 22, 28 e 38, de 2021, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação na sessão. Por fim, informou que, devido a equívoco na elaboração da pauta, o Projeto de Lei nº 17, de 2021, que constava na Ordem do Dia da pauta da sessão como em segundo turno, seria votado em primeiro turno na sessão. **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS** – De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI – nº 41, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que prorroga o mandato dos membros dos Conselhos Escolares; **nº 42, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de constituir consórcio para a aquisição de vacinas para



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde; **nº 43, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o plano suplementar de assistência à saúde dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo e sobre a autarquia para a sua administração e manutenção. Apresentadas as matérias, o presidente solicitou aos Líderes de Blocos que indicassem, no prazo de três dias, membros para compor a comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 43, de 2021. Em seguida, encaminhou os projetos apresentados à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES – nº 198**, de 2020, do parlamentar Beto Scain: implantação de rotatória no cruzamento das Ruas Barão do Rio Branco, Anápolis e Joaquim Piazza, no Jardim Anápoli; **nº 199**, de 2020, do parlamentar Beto Scain: recapeamento asfáltico na Rua Barão do Rio Branco, entre a Avenida Parigot de Souza e a BR 467; **nº 200**, de 2020, do parlamentar Beto Scain e Chumbinho Silva: implantação de travessia elevada em frente à Associação de Familiares e Amigos dos Autistas, próximo à Praça da Criança; **nº 201**, de 2020, do parlamentar Chumbinho Silva e Beto Scain: reurbanização com implantação de galerias de águas pluviais e meio-fio em ruas da localidade de Ouro Preto; **nº 202**, de 2020, do parlamentar Chumbinho Silva e Beto Scain: pavimentação asfáltica de 2,5 km na OT-450, no trecho entre a PR-317 e a OT-311, na localidade de Ouro Preto; **nº 203**, de 2020, do parlamentar Chumbinho Silva: pavimentação na estrada rural ligando Linha Bangu à estrada Zadimel, em Concórdia do Oeste; **nº 204**, de 2020, do parlamentar Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó: implantação de Travessia Elevada em paver e/ou limitador de acesso à Rua Carlos Sbaraini por único sentido, através da Rua General Flores da Cunha, no Jardim Panorama; **nº 205**, de 2020, do parlamentar Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó: implantação do Parque São Francisco, no Rio São Francisco, nas proximidades da Usina; **nº 206**, de 2020, do parlamentar Dudu Barbosa: reurbanização da Praça Edwino Willy Frank (Praça da Copel), na Vila Industrial; **nº 207**, de 2020, do parlamentar Elton Welter: implantação de redutores de velocidade nas proximidades da rotatória do cruzamento da Avenida Parigot de Souza com Barão do Rio Branco; **nº 208**, de 2020, do parlamentar Elton Welter: instalação de ponto de ônibus com cobertura na Rua dos Pioneiros, próximo ao imóvel de número 259, na Vila Pioneiro; **nº 209**, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: recapeamento asfáltico na Rua Albino Scariot, no Jardim Coopagro; **nº 210**, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: celebrar convênio do Poder Executivo com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e o Parque Tecnológico Itaipu (PTI) para implantar o projeto Cidades Inteligentes no Município; **nº 211**, de 2020, do parlamentar Genivaldo Jesus: construção de uma Academia da Terceira Idade no Recanto Feliz, no Jardim Coopagro; **nº 212**, de 2020, do parlamentar Genivaldo Jesus: manutenção da estrada que liga o viveiro Municipal a APAE Agrícola ao sítio do Sr Delmir Marcon; **nº 213**, de 2020, do parlamentar Genivaldo Jesus: manutenção de ruas e calçadas, limpeza de lotes baldios, plantação de árvores e implantar parques de utilização pública, nos Loteamentos Redenção e Santo Ângelo; **nº 214**, de 2020, do parlamentar Genivaldo Paes: alargamento da Rua Eugênio Comin, no Jardim César Parque, trecho entre a Rua Dos Pioneiros e a PR-585; **nº 215**, de 2020, do parlamentar Genivaldo Paes: implantação de ciclovia ligando o Jardim Bressan ao César Parque, trecho que compreende as Ruas Dervil Michelin, Joana Pressoto Perin, Gertrudes Pedrini até a Rua Londrina; **nº 216**, de 2020, do parlamentar Geraldo Weisheimer: sinalização vertical e horizontal da OT-408 e da OT-528; **nº 217**, de 2020, do parlamentar Geraldo Weisheimer e Valdir Rossetto: sinalização vertical através de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

placas informando o nome das localidades, no trajeto da estrada que liga Toledo ao Distrito de Dez de Maio e Linha General Osório a São Salvador; nº 218, de 2020, do parlamentar Geraldo Weisheimer e Valdomiro Bozó: instalação de redutor de velocidade na Rua Governador Irineu Bornhauser, entre as Ruas José Cazzanatto e Joséfina C. Cazzanatto, no Jardim Panorama II; nº 219, de 2020, do parlamentar Jozimar Polasso: construção de um campo de grama sintética e um parque infantil, no Loteamento da Estação; nº 220, de 2020, do parlamentar Jozimar Polasso: construção de um Parque Infantil no Parque dos Pioneiros; nº 221, de 2020, do parlamentar Jozimar Polasso: reforma completa dos vestiários do Náutico Esporte Clube, no Recanto Municipal; nº 222, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin e Gabriel Baierle: seja assegurada a garantia do recebimento de Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos Municipais, que estejam contaminados pelo Vírus COVID-19, assegurando ressalvas no Decreto nº 946, de 22 de outubro de 2020; nº 223, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin: disponibilização de recursos para realização de reparos e melhorias para a entidade ASAPTOL; nº 224, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin: reforma na sede administrativa dos Agentes de Controle e Combate as Endemias do Município de Toledo; nº 225, de 2020, do parlamentar Marly Zanete: conversão de sentido em mão única na Rua São Luiz, Distrito de Novo Sarandi, e ampliação do estacionamento no trecho em frente a Escola Municipal Orlando Luiz Basei; nº 226, de 2020, do parlamentar Olinda Fiorentin: denominação de próprio público municipal com o nome de Valdemar Maschio; nº 227, de 2020, do parlamentar Olinda Fiorentin: denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Novêmio Bordeguini; nº 228, de 2020, do parlamentar Olinda Fiorentin: denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome Reinoldo Adolpho Cornelius; nº 229, de 2020, do parlamentar Pedro Varela: reurbanização da Avenida Maripá, a partir da Avenida São João até o Jardim Europa; nº 230, de 2020, do parlamentar Pedro Varela: recapeamento das ruas localizadas entre a Rua Pedro Álvares Cabral até a Avenida João José Muraro, no Jardim Carelli; nº 231, de 2020, do parlamentar Professor Oseias, Genivaldo Paes, Pedro Varela e Valdomiro Bozó: asfaltamento e ampliação da Rua Antônio Bressan entre as Ruas Amélio Thomé e Oswaldo Aranha; nº 232, de 2020, do parlamentar Professor Oseias: melhorias nas galerias plúvias na Rua Carlos Sbaraini, no Jardim Panorama; nº 233, de 2020, do parlamentar Professor Oseias, Jozimar Polasso, Chumbinho Silva, Pedro Varela e Valtencir Careca: construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Distrito de São Luiz do Oeste; nº 234, de 2020, do parlamentar Valdir Rossetto: pavimentação asfáltica no desvio da estrada que liga a Cooatol à OT-457 em Concórdia do Oeste; nº 235, de 2020, do parlamentar Valdir Rossetto: reforma do muro e pintura das calçadas, do parquinho e do muro da escola Duque de Caxias de Concórdia do Oeste; nº 236, de 2020, do parlamentar Valdir Rossetto: construção de um espaço de recreação infantil na comunidade de Xaxim; nº 237, de 2020, do parlamentar Valdomiro Bozó: implantação de redutor de velocidade na Rua Oswaldo Aranha no trecho entre as Ruas Carlos Sbaraini e Willy Tesch, Loteamento Croma I, no Bairro São Francisco; nº 238, de 2020, do parlamentar Valdomiro Bozó: asfaltamento e Urbanização das Ruas Nelson Dellavecchia e Giustina Genari, no Bairro Tocantins; nº 239, de 2020, do parlamentar Valdomiro Bozó e Dudu Barbosa: abertura da Rua Aloísio Anschau, no trecho que liga a Rua Japão à Rua França, no Jardim Bandeirantes. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE – nº 17, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle:**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

solicita cópia do processo integral, incluindo contrato e aditivos da Ata de Registro de preços nº 0934/2020; nº 18, de 2020, do parlamentar Gilson Francisco: solicita informações sobre equipamentos para Programa Municipal de Controle Populacional de Cães e Gatos (popular castramóvel). Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** – Somente o parlamentar Gilson Francisco fez o uso da palavra. **ORDEM DO DIA** – Constatada a ausência do vereador Genivaldo Jesus e confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 30, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que autorizou o Executivo municipal a alocar recursos em conta corrente específica, a título de garantia de financiamentos concedidos por instituições financeiras, em convênio com a Sociedade de Garantia de Crédito do Oeste do Paraná. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 22, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 38, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a proceder à aquisição de vacinas contra a Covid-19 e dá outras providências. Para discussão do projeto, o vereador Chumbinho Silva, devidamente inscrito, fez o uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Genivaldo Paes, Professor Oseias, Elton Welter, Valdir Rossetto e Gabriel Baierle fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os parlamentares Dudu Barbosa e Marcelo Marques fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO –Projeto de Lei nº 10, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "Anilda Griebeler". Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 23, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 24, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2021, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 25, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 10, 23, 24, 25 e 30, de 2021, com



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO – Projeto de Lei nº 11, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "Gozzi". Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 12, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "Seifag". Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 13, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "Lorenzetti". Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 17, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em votação a Mensagem Aditiva nº 1, de 2021, esta foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 28, de 2021**, de autoria do Vereador Geraldo Weisheimer, que declara de utilidade pública o Esporte Clube Colorado. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente científico o Plenário de que os Projetos de Lei nº 11, 12, 13, 17, 22, 28 e 38, de 2021, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas e do governo, nenhum parlamentar fez uso da palavra. Para a fala dos parlamentares, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Professor Oseias e Chumbinho Silva. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Leocliedes Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e trinta e seis minutos (15h36min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2021



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021- FME REUNIÃO ORDINÁRIA

Prezados Membros do Fórum Municipal de Educação de Toledo

O Fórum Municipal de Educação de Toledo – FME, como instância propositiva, mobilizadora, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área da educação de qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino, **CONVOCA** os membros titulares e **CONVIDA** os membros suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de setembro, sendo realizada na seguinte data:

DATA – 26 de março de 2021

HORA – 8 horas

LOCAL – Hangoust Meet – Plataforma Virtual

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1- Abertura da Reunião;
- 2- Apresentação das questões da Comissão de monitoramento de retorno as aulas presenciais
- 3- Início das atividades da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Toledo 2020-2024 – ;
- 4- Assuntos livres de interesse dos membros do Fórum.

Toledo, 22 de março de 2021

LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI
Presidente do Fórum Municipal de Educação

Portaria nº 614/2019



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 58 de 62



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2021 LINK DE ACESSO PARA VOTAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Toledo/PR - CMAS, **TORNA PÚBLICO** o link de acesso para a votação da eleição complementar de representantes da sociedade civil no segmento trabalhadores/as do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2019-2021, que ocorrerá no dia 23/03/2021 das 8h30min às 16h00;

1 – Link: <https://forms.gle/3gMTrX3ssAJQP162A>

Toledo, 22 de março de 2021.

RACHEL LUCIA HECH
Presidente do CMAS
Gestão 2019-2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 59 de 62

Ofício nº 015/2021-FAPES

Toledo, 22 de março de 2021.

Convocação para Reunião Extraordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Extraordinária Online que será realizada no dia **25 de março de 2021 (Quinta-Feira) às 14h00min por videoconferência**, através da plataforma digital **“Google Meet”**, link: <https://meet.google.com/hpb-jyie-gqg>, conforme orientações enviadas no grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal.

A reunião em questão terá a seguinte pauta:

- 1) Apreciar a Prestação de contas do ano de 2020 a ser remetida ao Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração

LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 60 de 62



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ATA Nº 003/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, em reunião online ordinária por videoconferência através da plataforma digital “Google Meet”, link: <https://meet.google.com/exc-yxmd-wyr>. Todos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal foram convocados através do Ofício nº 013/2021-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello. Presentes na videoconferência do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Maicon José Ferronato, Misael Giane Avanci, Valdecir Neumann. Suplente com direito a voto: Gilvânia Aparecida Padilha e Juarez Polachini. Suplente sem direito a voto: Desirée Nicole dos Reis Giordani. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Nelvio Jose Hubner, Leandro Marcelo Ludvig, Angela Angnes Ceretta. Suplente com direito a voto Astor Pedro Christ. Suplentes sem direito a voto: Maura Regina Teixeira e Angela Maria Zoletti. Presente também a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou à reunião com a seguinte pauta: **1) Apresentação e aprovação do Relatório de Investimentos do mês de FEVEREIRO/2021; 2) Apresentação e aprovação do relatório de movimentação demonstrando as receitas e despesas do mês de FEVEREIRO/2021; 3) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referente os meses de JANEIRO e FEVEREIRO de 2021; 4) Apresentação sobre andamento das Metas do Plano de Ação 2021; 5) Aprovar alteração na Política de Investimentos 2021; 6) Assuntos Gerais.** Para apresentação do primeiro item da pauta o Presidente do Conselho de Administração, passou a palavra para Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. **1) Apresentação e aprovação do Relatório de Investimentos do mês de FEVEREIRO/2021;** a Diretora Roseli apresentou: o investimento total da carteira do TOLEDOPREV com posição em 26 de fevereiro de 2021, num total de R\$ 391.410.771,92 (Trezentos e noventa e um milhões quatrocentos e dez mil setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), destacou que 87,16% dos recursos estão alocados na renda fixa, 10,36% na renda variável e 2,48% em investimentos no exterior. O relatório de enquadramento da carteira demonstra que os investimentos estão aderentes aos limites previstos na Política de Investimentos 2021. Apresentou a rentabilidade da carteira versus meta atuarial no mês de -0,77% e meta de 1,20% com uma diferença negativa de -1,97% e a rentabilidade no ano de -1,12% e a meta atuarial 1,90% considerando a meta de INPC + 5,42% a.a., uma diferença de -3,02%. Seguiu apresentando Rentabilidade por Artigo, análise de liquidez, alocação por artigo, por estratégia e por gestor, lâminas dos fundos, movimentações, e análises de risco que utiliza a metodologia Value-At-Risk (VaR), tendo apurado o VaR da carteira em R\$ 6.497.625,71 (Seis milhões quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte cinco reais e setenta e um centavos), representando o percentual de 1,66%. O Presidente do Conselho de Administração, Jaldir Anholetto apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, e solicitou aos demais conselheiros para procederem a votação. O relatório foi APROVADO sem objeções dos presentes. Ato contínuo a Diretora do TOLEDOPREV Roseli passou a apresentar o item **2) Apresentação e aprovação do relatório de movimentação demonstrando as receitas e despesas do mês de FEVEREIRO/2021;** destacou que a receita total no mês foi de R\$ 3.834.304,84 (Três milhões oitocentos e trinta e quatro mil trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e as despesas totalizaram R\$ 4.765.010,49 (Quatro milhões setecentos e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 61 de 62



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



sessenta e cinco mil dez reais e quarenta e nove centavos). Destacou ainda que até o mês de fevereiro foram concedidas 8 aposentadorias e 2 benefícios de pensão. Não havendo dúvidas e ou questionamentos, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, colocou o relatório apresentado em votação, o qual foi APROVADO sem objeções. Na sequência o Conselheiro Fiscal Astor Pedro Christ Suplente da Presidente do Conselho Fiscal, Lucélia Giaretta Mattiello, apresentou o item **3) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referentes os meses de JANEIRO e FEVEREIRO de 2021**; na apresentação detalhou os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal sendo: Parecer 03/2021 e 05/2021 demonstrando os saldos das contas bancárias e a receita orçamentária do mês de JANEIRO e FEVEREIRO respectivamente, informou que após análise detalhada constante no parecer os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela APROVAÇÃO das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Na sequência apresentou o Parecer nº 04/2021 06/2021 sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base nas análises e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 3922/2010, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o VAR (VALUE AT Risk) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2021. Que em relação aos demais critérios de acompanhamento, os investimentos estão aderentes a PI 2021. Concluiu dizendo que a manifestação do Conselho Fiscal é pela APROVAÇÃO do Relatório da Carteira de Investimentos dos meses de JANEIRO e FEVEREIRO. Colocado em votação o item foi APROVADO sem objeções. **Item 4) Apresentação sobre andamento das Metas do Plano de Ação 2021**, Roseli esclareceu que a apresentação tem por objetivo prestar contas aos Conselhos de como está a execução das Metas previstas no Plano de Ação Anual. Em tela detalhou o andamento das 38 metas distribuídas em 10 áreas atualizadas até o dia 19 de março. Destas 2 foram finalizadas, 12 estão sendo monitoradas mensalmente e as demais estão dentro do prazo previsto para execução. A pauta **5) Aprovar alteração na Política de Investimentos - PI 2021**, Roseli iniciou destacando que a alteração proposta foi aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião do dia 15 de março. Que a proposta de alteração trata da estratégia de alocação no segmento Investimentos no Exterior de redução de 6,00% para 3,00% na estratégia de alocação do ativo Fundo de Ações BDR Nível 1 – Art. 9º-A, III da Resolução 3922/2010 e inclusão de estratégia para alocação inicial de até 3% no ativo Fundo de Investimento – Sufixo Investimento no Exterior – Art. 9º-A, II do mesmo segmento, o limite inferior e superior de alocação para os ativos foi fixada em 0% e 10% respectivamente de acordo com limites da Resolução do CMN 3922/2010. Destacou ainda que a alteração na PI 2021 faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. E atende ao diagnóstico do Estudo de ALM de aumentar a alocação no segmento de Investimento no Exterior. Em votação a alteração da PI 2021 foi aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar, registro o seguinte: a conselheira Maria Lucia Garicoix Gollmann ingressou na reunião as 14:33 tendo participado a partir do item 3, o conselheiro Wilmar da Silva ingressou na reunião as 14:43, tendo participado a partir do item 4. Redigida esta ata por mim, Gilvânia Aparecida Padilha, secretária “ad hoc”, que após lida, será assinada por mim e pelos presentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 23 de Março de 2021

Edição nº 2.866

Página 62 de 62

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.